

Ministro EDSON FACHIN  
Presidente

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 739 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 23, XVIII, do Código Eleitoral, e considerando o processo SEI nº 2022.00.000008518-4,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a tabela de representatividade dos partidos políticos para fins da distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita na rádio e na televisão e da participação de candidatos em debates nas Eleições 2022.

Parágrafo único. Para a elaboração da tabela de que trata este artigo, foram observados os critérios previstos nos arts. 44 e 55 da Res.-TSE nº 23.610/2019, com os ajustes promovidos pela Res.- TSE nº 23.671/2021.

Art. 2º A distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita na rádio e na televisão e a participação de candidatos em debates para as Eleições 2022 observará o disposto no Anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 12/08/2022, às 15:06, horário oficial de Brasília, conforme art.1º,§2º,III,b, da Lei 11.419/2006.

[ANEXO - PORTARIA 739.pdf](#)

#### PORTARIA TSE Nº 715 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria TSE nº 679, de 25 de julho de 2022, que nomeia os integrantes de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TSE nº 674, de 21 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2022.00.000002284-0,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria 679, de 25 de julho de 2022, que nomeia os integrantes do Grupo de Trabalho destinado a realizar e a sistematizar estudos a fim de elaborar diretrizes adicionais para disciplinar ações de enfrentamento à violência política nas Eleições 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I- Ministro Mauro Campbell Marques, Coordenador Institucional;

II - Christine Oliveira Peter da Silva, Coordenadora Executiva;

III - Andréa Ribeiro de Gouvêa, Secretária Executiva;

IV - Antonio Soares Feitosa, Secretário Executivo substituto;

V - Marco Antonio Martin Vargas, Juiz Auxiliar do Gabinete da Vice-Presidência;

VI- Roberto Allegretti, representante do Gabinete da Vice-Presidência;

VII - Cássio André Borges Santos, Juiz representante da Corregedoria-Geral Eleitoral;

VIII - Felipe Goulart, Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves;

IX- Liana Pedroso Dias Dourado de Carvalho, representante do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques;

X- Murilo Maia Hertz, representante do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski;

## ANEXO

### Eleições 2022 - Horário Eleitoral Gratuito Representação na Câmara dos Deputados

Partido / Federação	Alcançou requisito art. 17 §3º CF	Deputados federais eleitos
Avante	sim	7
Federação Brasil da Esperança (Fe Brasil) <sup>2,3</sup>	sim	70
Federação PSDB Cidadania <sup>4,5</sup>	sim	37
Federação PSOL Rede <sup>6</sup>	sim	11
MDB	sim	34
Novo	sim	8
Patriota <sup>7</sup>	sim	9
PDT	sim	28
PL <sup>8</sup>	sim	33
Pode <sup>9</sup>	sim	17
PP	sim	38
Pros	sim	8
PSB	sim	32
PSC	sim	7
PSD	sim	35
PTB	sim	10
Republicanos <sup>10</sup>	sim	29
Solidariedade	sim	13
União <sup>11</sup>	sim	81
<b>TOTAL</b>		<b>507</b>

2 - PT/PC do B/PV.

3 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PPL, incorporado pelo PCdoB.

4 - PSDB/Cidadania.

5 - O partido PPS passou a se chamar Cidadania em 2019.

6 - PSOL/Rede.

7 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PRP, incorporado pelo Patriota.

8 - O partido PR passou a se chamar PL em 2019.

9 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PHS, incorporado pelo Pode.

10 - O partido PRB passou a se chamar Republicanos em 2019.

11 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do DEM e do PSL, que, após fusão em 2022, passou a se chamar UNIÃO BRASIL (UNIÃO).

## Eleições 2022 - Participação em Debates

### Representação no Congresso Nacional

Partido / Federação	Alcançou requisito art. 17 §3º CF	Parlamentares eleitos
Avante	sim	7
Federação Brasil da Esperança (Fe Brasil) <sup>2,3</sup>	sim	76
Federação PSDB Cidadania <sup>4,5</sup>	sim	47
Federação PSOL Rede <sup>6</sup>	sim	16
MDB	sim	46
Novo	sim	8
Patriota <sup>7</sup>	sim	10
PDT	sim	34
PL <sup>8</sup>	sim	35
Pode <sup>9</sup>	sim	20
PP	sim	44
Pros	sim	9
PSB	sim	37
PSC	sim	8
PSD	sim	42
PTB	sim	14
Republicanos <sup>10</sup>	sim	30
Solidariedade	sim	14
União <sup>11</sup>	sim	91
<b>TOTAL</b>		<b>588</b>

2 - PT/PC do B/PV.

3 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PPL, incorporado pelo PC do B.

4 - PSDB/Cidadania.

5 - O partido PPS passou a se chamar Cidadania em 2019.

6 - PSOL/Rede.

7 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PRP, incorporado pelo Patriota.

8 - O partido PR passou a se chamar PL em 2019.

9 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PHS, incorporado pelo Pode.

10 - O partido PRB passou a se chamar Republicanos em 2019.

11 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do DEM e do PSL, que, após fusão em 2022, passou a se chamar União Brasil (União).

IV - Ana Raquel Martins (OUV);  
V - Iuri Camargo Kisovec (AGI); e  
VI - Alexandre Machado (SJD).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2022, às 17:47, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2156533&crc=CC04DC16](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2156533 e o código CRC CC04DC16.

2022.00.000006480-2

## PORTARIA TSE Nº 790 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11 /2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando a prestação de serviços especializados na manutenção preventiva, de manutenção corretiva, de calibração e de reposição de peças e acessórios, mediante ressarcimento, em equipamentos de assistência em saúde (EAS) da Coordenadoria de Atenção à Saúde.

Art. 2º A equipe será composta pelas servidoras e pelo servidor:

I - Ana Paula Ferreira Passos;

II - Daphne Vivian de Paula Salatiel;

III - Ítala Neves Barbosa; e

IV - Raphael Barbosa Castro.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2022, às 17:47, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2160540&crc=9296D24E](#), informando,

caso não preenchido, o código verificador 2160540 e o código CRC 9296D24E.

2022.00.000002816-4

## COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 23.706

INSTRUÇÃO Nº 0600825-17.2022.6.00.0000 - CLASSE 19 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Alexandre de Moraes

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Dispõe sobre o plano de mídia do horário eleitoral gratuito, relativamente ao cargo de Presidente da República nas eleições de 2022.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso IX, do Código Eleitoral e o art. 52 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve expedir a seguinte instrução:

#### CAPÍTULO I

##### DOS PROGRAMAS EM REDE (BLOCO)

Art. 1º As emissoras de rádio, inclusive as rádios comunitárias, as emissoras de televisão que operam em VHF e UHF, bem como os canais por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou das Câmaras Municipais distribuirão os 12 (doze) minutos e 30 (trinta) segundos reservados, em cada bloco, para a propaganda eleitoral gratuita das candidatas e dos candidatos ao cargo de Presidente da República em 2022 de acordo com os seguintes tempos:

I - Coligação Brasil para Todos (Federação PSDB Cidadania/MDB/PODE) - 2 minutos e 20 segundos;

II - Partido União Brasil (UNIÃO) - 2 minutos e 10 segundos;

III - Coligação Pelo Bem do Brasil (Republicanos/ PP / PL) - 2 minutos e 38 segundos;

IV - Partido Novo (NOVO) - 0 minutos e 22 segundos;

V - Coligação Brasil da Esperança (Federação Brasil da Esperança / Federação PSOL REDE/ PSB / Avante / Solidariedade/ PROS) - 3 minutos e 39 segundos;

VI - Partido Democrático Trabalhista (PDT) - 0 minutos e 52 segundos; e

VII - Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) - 0 minutos e 25 segundos.

§ 1º Os tempos indicados neste artigo foram calculados pela aplicação dos critérios estabelecidos no art. 55 da Res.-TSE nº 23.610/2019, considerando o número de partidos políticos, federações e coligações que requereram registro de candidato(a) a Presidente da República e a respectiva representação na Câmara dos Deputados, conforme Anexo I desta resolução.

§ 2º As frações de segundos resultantes desse cálculo foram desconsideradas do tempo individual de cada agremiação e, após somadas, totalizaram 4 segundos, que serão acrescidos ao tempo de propaganda diária do último partido político, federação ou coligação, respeitando-se o horário reservado para a propaganda eleitoral gratuita.

Art. 2º Os partidos políticos, as federações e as coligações que obtiveram tempo inferior a 30 (trinta) segundos para a propaganda em rede (bloco) poderão acumulá-lo para uso em tempo equivalente (art. 47, § 6º, da Lei nº 9.504/1997; e art. 55, § 5º, da Res.-TSE nº 23.610/2019).

§ 1º O exercício da faculdade prevista no *caput* deste artigo somente se viabilizará mediante acordo de compensação de tempo reduzido a termo pelas legendas, federações ou coligações interessadas.

§ 2º O acordo de compensação de tempo mencionado no § 1º deste artigo será protocolizado no Tribunal Superior Eleitoral, observados os seguintes prazos:

I - para as veiculações dos 7 (sete) primeiros dias de propaganda eleitoral gratuita, até o dia 25 de agosto de 2022; e

II - para as demais veiculações, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data de veiculação da primeira alteração solicitada.

§ 3º O acordo de compensação de tempo entre partidos políticos, federações ou coligações será submetido à apreciação da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, observando, em qualquer hipótese:

- I - as regras de subscrição estabelecidas no art. 21 da Res.-TSE nº 23.609/2019, considerados, para efeito desta resolução, no caso de partido político isolado, o presidente ou delegado nacional;
- II - o tempo destinado a cada partido político, federação ou coligação durante os dias de propaganda no primeiro turno;
- III - o limite de tempo para cada bloco estabelecido em lei (art. 47, *caput*, § 1º, I, a e b, da Lei nº 9.504/1997); e
- IV - a ordem de veiculação estabelecida no art. 6º desta resolução.

Art. 3º Os partidos políticos, federações ou coligações enviarão eletronicamente as mídias dos programas em rede (bloco) ao *pool* de emissoras previsto no art. 17 desta resolução, por meio de correio eletrônico (*e-mail*) credenciado e certificado quando se tratar de rádio, e por meio das plataformas digitais (*players* certificados) Extreme Reach, Peach e/ou Vati quando se tratar de televisão, conforme especificações contidas no Anexo IV desta resolução, observado, no que couber, o disposto nos arts. 65 a 68-A da Res.-TSE nº 23.610/2019.

Parágrafo único. As mídias dos programas em rede (bloco), no rádio e na televisão, serão entregues nos seguintes horários:

- I - entre 8h e 16h do dia útil anterior à veiculação; e
- II - entre 8h e 16h do dia útil anterior à veiculação, para os programas a serem veiculados nos dias 7 de setembro (feriado) e 8 de setembro.

Art. 4º As mídias dos programas em rede (bloco) de televisão serão encaminhadas individualmente, com as seguintes especificações técnicas:

- Codificador de vídeo: XDCAM-HD 422 60i 50Mbps Long GOP;
- Encapsulamento: MXF (OP-1a);
- Extensão do arquivo: .MXF;
- Colorimetragem: 4:2:2;
- *Bit rate* ("*data rate*") do vídeo: 50Mb/s constante (CBR);
- Entrelaçamento (*interlacing*): Upper Field First;
- Formato de tela: 16x9 com corte seguro (*center-cut safe*);
- Resolução: 1920 x 1080i (entrelaçado/*interlaced*);
- *Frame rate*: 29.97fps (*NTSC drop frame*);
- *Sample rate*: 48 KHz;
- Áudio: PCM, 24 bits (*bit depth*), observando a seguinte distribuição de canais:

Áudio Canal 1	PGM Estéreo L	(ou PGM dual mono)
Áudio Canal 2	PGM Estéreo R	
Áudio Canal 3	Audiodescrição L	(ou Audiodescrição dual mono)
Áudio Canal 4	Audiodescrição R	
Áudio Canal 5	Audiodescrição L	(ou Audiodescrição dual mono)
Áudio Canal 6	Audiodescrição R	
Áudio Canal 7	Desabilitado	
Áudio Canal 8	Desabilitado	

- Nível de *loudness*: -23 LUFS, com tolerância de 2 LKFS para cima ou para baixo, não ultrapassando o valor de 15 LU (em conformidade com a recomendação EBU R-128-2011);
- Picos de áudio limitados, de forma a não ultrapassar os padrões de dinâmica adotada, que deve ser de -10dBFS; e
- Sincronia obrigatória de áudio e vídeo.

Art. 5º As mídias dos programas em rede (bloco) de rádio serão encaminhadas individualmente, com as especificações técnicas:

- formato: mp3 128KBps; e
- taxa de amostragem: 44100, 16 bits estéreo.

Art. 6º No primeiro dia reservado para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita das candidatas e dos candidatos a Presidente da República, os programas em rede (bloco) serão veiculados na seguinte ordem, conforme o resultado do sorteio realizado na audiência pública para elaboração do plano de mídia, nos termos do art. 53, § 1º, da Res.-TSE nº 23.610/2019:

I - Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) - 0 minutos e 25 segundos;

II - Partido União Brasil (UNIÃO) - 2 minutos e 10 segundos;

III - Partido Novo (NOVO) - 0 minutos e 22 segundos;

IV - Coligação Brasil da Esperança (Federação Brasil da Esperança/ Federação PSOL REDE / PSB / Avante / Solidariedade / PROS) - 3 minutos e 39 segundos;

V - Coligação Brasil para Todos (Federação PSDB / Cidadania / MDB / PODE) - 2 minutos e 20 segundos;

VI - Coligação Pelo Bem do Brasil (Republicanos / PP / PL) - 2 minutos e 38 segundos; e

VII - Partido Democrático Trabalhista (PDT) - 0 minutos e 52 segundos.

Parágrafo único. Passado o primeiro dia de exibição, o partido político, a federação ou a coligação que veiculou sua propaganda em último lugar será o primeiro a apresentá-la no dia seguinte, seguindo-se as demais veiculações na ordem do sorteio (art. 55, § 7º, da Res.-TSE nº 23.610/2019).

Art. 7º A propaganda eleitoral em rede (bloco) não poderá deixar de ser transmitida.

Parágrafo único. Caso o partido político, a federação ou a coligação deixe de entregar o respectivo arquivo da propaganda em rede (bloco), será reexibida a propaganda anterior, ou na sua falta, veiculada propaganda com os conteúdos previstos nos arts. 93 e 93-A da Lei nº 9.504/1997, a ser disponibilizada pela Justiça Eleitoral (art. 80, § 1º, da Res.-TSE nº 23.610/2019).

## CAPÍTULO II

### DAS INSERÇÕES

Art. 8º As emissoras de rádio, inclusive as rádios comunitárias, e as emissoras de televisão que operam em VHF e UHF, bem como os canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou das Câmaras Municipais veicularão os 14 (quatorze) minutos diários reservados para a propaganda eleitoral das candidatas e dos candidatos a Presidente da República por inserções conforme o plano de mídia do Anexo III, elaborado com base nos critérios estabelecidos pelos arts. 52 e 55 da Res.-TSE nº 23.610/2019.

Art. 9º As mídias de inserção para veiculação na televisão serão encaminhadas eletronicamente pelos partidos políticos, federações e coligações para cada emissora, por meio das plataformas digitais (*players* certificados) Extreme Reach, Peach e/ou Vati, de acordo com as condições operacionais e técnicas indicadas no Anexo IV, observado, no que couber, o disposto nos arts. 65 a 68-A da Res.-TSE nº 23.610/2019.

§ 1º As mídias de inserção na televisão serão encaminhadas nos seguintes horários:

I - até as 16h (dezesesseis horas) do dia útil anterior à veiculação;

II - até as 14h (quatorze horas) da sexta-feira anterior à veiculação para as inserções a serem veiculadas aos sábados, aos domingos e às segundas-feiras; e

III - até as 16h (dezesesseis horas) do dia útil anterior à veiculação, para as inserções a serem veiculadas nos dias 7 de setembro (feriado) e 8 de setembro.

§ 2º As mídias de inserção na televisão serão encaminhadas individualmente, com as seguintes especificações, salvo se a emissora indicar outras características técnicas compatíveis com os seus sistemas:

- Codificador de vídeo: XDCAM-HD 422 60i 50Mbps Long GOP;
- Encapsulamento: MXF (OP-1a);
- Extensão do arquivo: .MXF;
- Colorimetragem: 4:2:2;
- *Bit rate* ("data rate") do vídeo: 50Mb/s constante (CBR);
- Entrelaçamento (*interlacing*): Upper Field First;
- Formato de tela: 16x9 com corte seguro (*center-cut safe*);
- Resolução: 1920 x 1080i (entrelaçado/*interlaced*);
- *Frame rate*: 29.97fps (*NTSC drop frame*);
- *Sample rate*: 48 KHz;
- Áudio: PCM, 24 bits (*bit depth*), observando a seguinte distribuição de canais:

Áudio Canal 1	PGM Estéreo L	(ou PGM dual mono)
Áudio Canal 2	PGM Estéreo R	
Áudio Canal 3	Audiodescrição L	(ou Audiodescrição dual mono)
Áudio Canal 4	Audiodescrição R	
Áudio Canal 5	Audiodescrição L	(ou Audiodescrição dual mono)
Áudio Canal 6	Audiodescrição R	
Áudio Canal 7	Desabilitado	
Áudio Canal 8	Desabilitado	

- Nível de *loudness*: -23 LUFS, com tolerância de 2 LKFS para cima ou para baixo, não ultrapassando o valor de 15 LU (em conformidade com a recomendação EBU R-128-2011);
- Picos de áudio limitados, de forma a não ultrapassar os padrões de dinâmica adotada, que deve ser de -10dBFS; e
- Sincronia obrigatória de áudio e vídeo.

Art. 10. Os partidos políticos, as federações e as coligações entregarão as mídias relativas às inserções de rádio eletronicamente ao *pool* de emissoras previsto no art. 17 desta resolução, por correio eletrônico (*e-mail*) devidamente credenciado e certificado, observado, no que couber, o disposto nos arts. 65 a 68-A da Res.-TSE nº 23.610/2019.

§ 1º As mídias de inserção do rádio serão encaminhadas nos seguintes horários:

- I - até as 16h (dezesseis horas) do dia útil anterior à veiculação;
- II - até as 14h (quatorze horas) da sexta-feira anterior à veiculação para as inserções a serem veiculadas aos sábados, aos domingos e às segundas-feiras; e
- III - até as 16h (dezesseis horas) do dia útil anterior à veiculação, para as inserções a serem veiculadas nos dias 7 de setembro (feriado) e 8 de setembro.

§ 2º As mídias deverão ser enviadas individualmente, com as seguintes especificações técnicas:

- formato: mp3 128KBps; e
- taxa de amostragem: 44100, 16 bits estéreo.

Art. 11. As sobras de 3 (três) inserções de 30 (trinta) segundos, resultantes da distribuição das 980 (novecentos e oitenta) inserções entre as candidatas e os candidatos a Presidente da República, foram atribuídas, por sorteio realizado na audiência pública para a elaboração do plano de mídia, da seguinte forma:

- I - Coligação Brasil para Todos (Federação PSDB Cidadania / MDB / PODE) - 2 minutos e 20 segundos;
- II - Coligação Brasil da Esperança (Federação Brasil da Esperança / Federação PSOL REDE / PSB / Avante / Solidariedade / PROS) - 3 minutos e 39 segundos;
- III - Partido Novo (NOVO) - 0 minutos e 22 segundos.

Parágrafo único. Acrescidas as 3 (três) sobras sorteadas, as inserções serão assim distribuídas:

I - Coligação Brasil para Todos (Federação PSDB Cidadania / MDB / PODE) - 185 (cento e oitenta e cinco) inserções;

II - Partido União Brasil (UNIÃO) - 170 (cento e setenta) inserções;

III - Coligação Pelo Bem do Brasil (Republicanos / PP / PL) - 207 (duzentos e sete) inserções;

IV - Partido Novo (NOVO) - 30 (trinta) inserções;

V - Coligação Brasil da Esperança (Federação Brasil da Esperança / Federação PSOL REDE / PSB / Avante / Solidariedade / PROS) - 287 (duzentos e oitenta e sete) inserções;

VI - Partido Democrático Trabalhista (PDT) - 68 (sessenta e oito) inserções; e

VII - Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) - 33 (trinta e três) inserções.

### CAPÍTULO III

#### DO SINAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS EM BLOCO E DAS INSERÇÕES

Art. 12. A distribuição do sinal de televisão gerado pelo grupo único de emissoras será feita por transmissão via satélite para as propagandas em rede (bloco), a partir das instalações do Tribunal Superior Eleitoral, sem prejuízo de outros meios que assegurem a sua transmissão (art. 64 da Res.-TSE nº 23.610/2019).

§ 1º Para a captação do sinal de televisão via satélite, as emissoras acessarão o segmento satelital conforme as seguintes especificações técnicas:

- Satélite: Star One C3 - 75° W;
- Frequência descida: 4146,0 MHz;
- Polarização: vertical;
- *Symbol rate*: 5.000 Msym/s;
- FEC: 3/4;
- BW: 6 MHz;
- Modulação: 8PSK;
- Padrão: DVB-S2 / Mpeg-4 / 4:2:0;
- *Roll off*: 20%.

§ 2º Alternativamente, as emissoras poderão, ainda, captar o sinal da programação de rede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC) via satélite, com as seguintes especificações técnicas:

- Satélite: Star One D2 - 70° W;
- Frequência descida: 3755,5MHz;
- Polarização: horizontal;
- *Symbol rate*: 7.500 Msym/s;
- FEC: 3/4;
- BW: 9 MHz;
- Modulação: DVB-S2 / 8PSK;
- Codificação: MPEG-4 | 4:2:0;
- *Roll off*: 20%;
- Serviço 1: TV Brasil HD;
- Pid Vídeo: 0101;
- Pid áudio 1 (principal): 0102;
- Pid áudio 2 (descrição): 0103;
- Pid áudio 3 (coordenação): 0105;
- Pid áudio 4 (inglês): 0106;
- Pid áudio 5 (SeAC): 0107;
- *Pid closed caption*: 0104.

Art. 13. A distribuição do sinal de rádio gerado pelo grupo único de emissoras será feita por transmissão via satélite, a partir das instalações do Tribunal Superior Eleitoral, sem prejuízo de outros meios que assegurem a sua transmissão (art. 64 da Res.-TSE nº 23.610/2019).

§ 1º Os programas em rede (bloco) e as inserções de rádio poderão ser captados pelo sinal da Voz do Brasil (RádioSat EBC), respeitados os seguintes parâmetros:

- Satélite: Star One D2 - 70° W;
- Frequência descida: 3748,00 MHz;
- Polarização: horizontal;
- *Symbol rate*: 5.000 Msym/s;
- FEC: 3/4;
- BW: 6 MHz;
- Modulação: QPSK;
- Padrão: DVB-S;
- Codificação: MPEG-2 / 4:2:0;
- *Roll off*: 20%;
- Serviço 5: Rede Nacional de Rádio;
- Pid Áudio: 0501 (estéreo).

§ 2º Alternativamente, para os programas em rede (bloco) no rádio, as emissoras também poderão captar o sinal da Rádio Câmara, via satélite, conforme as seguintes informações técnicas:

- Satélite: StarOne D2 (70° W);
- Receptor: compatível com padrão digital DVB-S2;
- Polarização de recepção: horizontal;
- Frequência de recepção em Banda C: 3931 MHz;
- *Symbol rate*: 3452 ksps;
- FEC: 2/3;
- *Roll off*: 20%;
- Modulação: 8-PSK;
- Rádio Câmara:
- PID PCR: 6003;
- PID ÁUDIO: 6003.

§ 3º As emissoras também poderão, alternativamente, para as inserções no rádio, ter acesso aos arquivos das inserções disponibilizados no sítio do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 14. As emissoras de televisão e de rádio que não tiverem condições de captar o sinal na forma estabelecida nos arts. 12 e 13 desta resolução adotarão as providências necessárias para captar e retransmitir o programa veiculado por outra emissora, tal como procedem em relação à Voz do Brasil e aos pronunciamentos oficiais em rede nacional, respectivamente.

Art. 15. Sem prejuízo da geração das inserções, o grupo único de emissoras fornecerá ao Tribunal Superior Eleitoral os arquivos contendo as inserções de rádio para divulgação no sítio do Tribunal na internet.

Art. 16. As inserções de rádio entregues no prazo previsto no § 1º do art. 10 desta resolução serão geradas às 18 (dezoito) horas para as emissoras de rádio.

#### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As emissoras de rádio e televisão formarão grupo único para a geração da propaganda eleitoral gratuita nas eleições presidenciais de 2022 (*pool* de emissoras), para os programas em blocos e inserções, no caso de rádio, e para programas em bloco, no caso da televisão (art. 64 da Res.-TSE nº 23.610/2019).

§ 1º O grupo único de emissoras referido no *caput* deste artigo será instalado no Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília/DF, no ----- 5º (quinto) andar, sala V-501, e funcionará de acordo com as especificações constantes do Anexo IV desta resolução.

§ 2º O grupo único de emissoras informará endereço eletrônico específico à Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, para o qual serão enviadas as comunicações de que trata o art. 21, § 2º, da Res.-TSE nº 23.608/2019, assim como as relativas aos pedidos de direito de resposta.

Art. 18. O grupo de emissoras de rádio e de TV e as emissoras de televisão responsáveis pela geração do horário eleitoral gratuito fornecerão ao Tribunal Superior Eleitoral, aos partidos políticos, às federações, e às coligações, por meio do formulário estabelecido no Anexo II da Res.-TSE nº 23.610/2019, seus telefones, endereços, inclusive eletrônico, e nomes das pessoas responsáveis pelo recebimento de mapas e de mídias, até o dia 24 de agosto de 2022, nos termos do art. 65, § 8º, da Res.-TSE nº 23.610/2019.

Parágrafo único. Na hipótese de o grupo de emissoras ou as emissoras responsáveis pela geração não fornecerem os dados de que trata o *caput* deste artigo, a entrega dos mapas de mídia e das mídias com as gravações da propaganda eleitoral será considerada válida se enviada ou entregue na portaria da sede da emissora ou remetida por qualquer outro meio de comunicação disponível pela emissora, que arcará com a responsabilidade por eventual omissão ou desacerto na geração da propaganda eleitoral (art. 65, § 12, da Res.-TSE nº 23.610/2019).

Art. 19. Os partidos políticos, as federações e as coligações indicarão ao grupo único de emissoras, até o dia 24 de agosto de 2022, os endereços de *e-mails* credenciados, os dados de identificação eletrônica e as pessoas autorizadas a entregar eletronicamente os mapas e as mídias (Anexo I da Res.-TSE nº 23.610/2019), comunicando, no caso de sua substituição, o fato com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência (art. 65, § 1º, da Res.-TSE nº 23.610/2019).

Art. 20. Os mapas de mídia e as mídias com as informações constantes nos formulários estabelecidos nos Anexos III e IV da Res.-TSE nº 23.610/2019, respectivamente, serão enviados eletronicamente pelos partidos, federações e coligações, conforme estabelecido nesta resolução.

Art. 21. Os mapas de mídia diários ou periódicos serão enviados pelos partidos políticos, as federações e as coligações por correio eletrônico (*e-mail*) devidamente credenciado e certificado, observado, no que couber, o disposto no art. 65 da Res.-TSE nº 23.610/2019.

§ 1º Os mapas de mídias dos programas em bloco na televisão e no rádio serão encaminhados ao *pool* de emissoras, nos horários previstos nos §§ 4º e 5º do art. 65 da Res.-TSE nº 23.610/2019.

§ 2º Os mapas de mídias das inserções no rádio serão encaminhados ao *pool* de emissoras, nos horários previstos no § 11 do art. 65 da Res.-TSE nº 23.610/2019.

§ 3º Os mapas de mídias das inserções na televisão serão encaminhados para cada emissora, individualmente, nos horários previstos nos §§ 4º e 5º do art. 65 da Res.-TSE nº 23.610/2019.

§ 4º Concomitantemente, todos os mapas de mídia também deverão ser encaminhados pelos partidos políticos, pelas coligações e federações ao Tribunal Superior Eleitoral, por correio eletrônico (*e-mail*) devidamente credenciado e certificado, endereçado a [pooltse2022@tse.jus.br](mailto:pooltse2022@tse.jus.br), com as informações constantes no Anexo III da Res.-TSE nº 23.610/2019, para posterior publicização no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 22. O Tribunal Superior Eleitoral divulgará pela internet os dados das emissoras de rádio e TV e os mapas de mídias e respectivos dados do formulário do Anexo III da Res.-TSE nº 23.610/2019 encaminhados pelos partidos, coligações e federações.

Art. 23. O Tribunal Superior Eleitoral designará servidor(a) para acompanhar o recebimento das mídias.

Art. 24. O plano de mídia será alterado pelo Tribunal Superior Eleitoral na hipótese de algum partido político, federação ou coligação deixar de ter candidato(a) a Presidente da República por

qualquer motivo, ou caso ocorra o deferimento parcial do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, com a determinação de exclusão de partido político (art. 56 da Res.-TSE nº 23.610/2019).

Art. 25. O grupo único de emissoras manterá as mídias sob sua guarda e à disposição do Tribunal Superior Eleitoral pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da veiculação (art. 71 da Res.-TSE nº 23.610/2019).

Art. 26. A não veiculação da propaganda eleitoral gratuita dos candidatos a Presidente da República, em rede ou por inserções, será apurada na forma do art. 80, § 2º, da Res.-TSE nº 23.610/2019.

Art. 27. Na hipótese de ocorrer segundo turno, o Tribunal Superior Eleitoral elaborará novo plano de mídia.

Art. 28. Aplica-se, no que couber, a instrução do Tribunal Superior Eleitoral que dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário eleitoral gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições (Res.-TSE nº 23.610/2019).

Art. 29. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2022.

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES - RELATOR

#### RELATÓRIO

O SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES: Senhores Ministros, submeto à apreciação deste Plenário o Processo Administrativo que dispõe sobre o plano de mídia do horário eleitoral gratuito relativamente ao cargo de Presidente da República, no primeiro turno das eleições de 2022.

No dia 18 de agosto, foi realizada audiência pública para manifestação das partes interessadas, em atendimento ao disposto no art. 53 da Res.-TSE 23.610/2019.

É o relatório.

#### VOTO

O SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES (relator): Senhores Ministros, o Plano de Mídia contém a distribuição do tempo de exibição da propaganda em bloco e inserções que cada partido político, coligação ou federação terá para o respectivo candidato à Presidência da República no primeiro turno do pleito, bem como a ordem de veiculação da propaganda eleitoral, para as Eleições 2022.

Na audiência pública ocorrida no dia 18/8/2022, ficou definida a distribuição de 12 minutos e 30 segundos reservados em cada bloco para a propaganda eleitoral gratuita dos candidatos e candidatas ao cargo de Presidente da República, nos termos do art. 55 da Res.TSE 23.610/2019.

O tempo diário de cada bloco, o número de inserções e a ordem de divulgação do primeiro dia ficaram, por sorteio, assim definidos:

PARTIDO/COLIGAÇÃO/FEDERAÇÃO	ORDEM DE DIVULGAÇÃO 1º DIA	TEMPO (bloco)	INSERÇÃO (35 dias)
Coligação Brasil Para Todos	5	2'20"	184
União Brasil, 44 (União)	2	2'10"	170
Pelo Bem do Brasil	6	2'38"	207
Partido Novo - 30 Novo	3	22"	19
Coligação Brasil da Esperança	4	3'39"	286
Partido Democrático Trabalhista - 12 PDT	7	52"	68

Partido Trabalhista Brasileiro - 14 PTB	1	25"	14
			33

Ficou deliberado ainda, por sorteio, o direito às sobras correspondentes a três inserções de trinta segundos cada:

PARTIDO/COLIGAÇÃO/FEDERAÇÃO	SOBRAS
Coligação Brasil para Todos	30'
Coligação Brasil Esperança	30'
Partido Novo	30'

Definida a propaganda gratuita da rádio e TV, foram ainda formuladas duas sugestões pelo Partido Democracia Cristã e por cidadão, por intermédio do sistema de Sugestões para Resoluções Eleitorais (SRE), no qual pretendem, respectivamente: a) o acesso ao horário eleitoral gratuito a todos os partidos que registraram candidatura à Presidência da República; e b) a disponibilização das mídias até meio-dia na data em que serão exibidas.

Nos termos do art. 3º, VII, da Res.-TSE 23.472/2016, incumbe ao Relator o exame das sugestões propostas na audiência pública.

A Assessoria Consultiva se manifesta pelo não acolhimento de ambas (ID 15944245), o que entendo ser o caso, diante da previsão contida no art. 55 da Res.-TSE 23.610/2019, *in verbis*:

Art. 55. Os órgãos da Justiça Eleitoral distribuirão os horários reservados à propaganda de cada eleição entre os partidos políticos, as federações e as coligações que tenham candidata ou candidato e que atendam ao disposto na Emenda Constitucional nº 97/2017, observados os seguintes critérios, tanto para distribuição em rede quanto para inserções (Lei nº 9.504/1997, arts. 47, § 2º, e 51; e Emenda Constitucional nº 97/2017): (Redação dada pela Resolução nº 23.671/2021).

A divisão do horário reservado aos partidos políticos deve observar a EC 97/2017, que assegurou o acesso gratuito ao rádio e à televisão somente àquelas agremiações que atingissem percentuais mínimos de êxito no processo eleitoral, que não é o caso do Democracia Cristã (DC), em consonância com o teor do art. 55 da Res.-TSE 23.610/2019, aplicável desde as eleições de 2020, no que foi alterado apenas para contemplar as federações partidárias.

Do mesmo modo, a proposta sobre a entrega das mídias na data em que exibidas não deve ser acolhida, dada a exiguidade de tempo para sua conferência e o diminuto quadro funcional das emissoras responsáveis pela execução da demanda, que importariam em prejuízo na validação e conferência da qualidade da mídia e perfeição técnica do material.

Com essas considerações, NÃO ACOLHO as propostas realizadas e voto no sentido de APROVAR o plano de mídia, conforme instrução em anexo.

É como voto.

#### EXTRATO DA ATA

Inst nº 0600825-17.2022.6.00.0000/DF. Relator: Ministro Alexandre de Moraes. Interessado: Tribunal Superior Eleitoral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, não acolheu as sugestões propostas em audiência pública e aprovou o plano de mídia do horário eleitoral gratuito, referente ao cargo de Presidente da República, nas eleições de 2022, nos termos do voto do relator.

Composição: Ministros Alexandre de Moraes (presidente), Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Banhos e Carlos Horbach.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral: Paulo Gustavo Gonet Branco.

SESSÃO de 23.8.2022.

[ANEXOS - RESOLUÇÃO Nº 23.706 .pdf](#)

# ANEXO I - LISTA DE REPRESENTANTES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 1 de 1  
18/08/2022  
19:18:03

Lista de representantes na Câmara dos Deputados	
Unidade	BRASIL
Partido / Federação	Quantidade de
44 - UNIÃO - UNIÃO BRASIL	81
PT/PC do B/PV - Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL	70
11 - PP - PROGRESSISTAS	38
PSDB/CIDADANIA - Federação PSDB Cidadania	37
55 - PSD - Partido Social Democrático	35
15 - MDB - Movimento Democrático Brasileiro	34
22 - PL - Partido Liberal	33
40 - PSB - Partido Socialista Brasileiro	32
10 - REPUBLICANOS - REPUBLICANOS	29
12 - PDT - Partido Democrático Trabalhista	28
19 - PODE - Podemos	17
77 - SOLIDARIEDADE - Solidariedade	13
PSOL/REDE - Federação PSOL REDE	11
14 - PTB - Partido Trabalhista Brasileiro	10
51 - PATRIOTA - Patriota	9
30 - NOVO - Partido Novo	8
90 - PROS - Partido Republicano da Ordem Social	8
70 - AVANTE - AVANTE	7
20 - PSC - Partido Social Cristão	7
35 - PMB - Partido da Mulher Brasileira	0
36 - AGIR - AGIR	0
80 - UP - Unidade Popular	0
28 - PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	0
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	0
29 - PCO - Partido da Causa Operária	0
33 - PMN - Partido da Mobilização Nacional	0
27 - DC - Democracia Cristã	0
21 - PCB - Partido Comunista Brasileiro	0
<b>TOTAL</b>	<b>507</b>

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 1 de 1

18/08/2022

18:50:31

### Ordem de Veiculação

**Unidade** BRASIL

**Cargo:** Presidente **Ordenação a partir** 26/08/2022

<b>Ordem de Veiculação</b>	<b>Partido / Federação / Coligação</b>
1º	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)
2º	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)
3º	Partido Novo (30-NOVO)
4º	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - (70-AVANTE/90-PROS/40-PSB/PSOL/REDE/PT/PC do B/PV/77-SOLIDARIEDADE)
5º	Coligação Brasil para Todos - (15-MDB/19-PODE/PSDB/CIDADANIA)
6º	Pelo bem do Brasil - (22-PL/11-PP/10-REPUBLICANOS)
7º	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 1 de 1  
18/08/2022  
18:52:06

### Distribuição de Tempo

**Unidade** BRASIL

**Cargo:** Presidente

**Emisora:** Rádio / Televisão

**Distribuição** 1ª Distribuição (26/08/2022)

Partido / Federação / Coligação	Qtde. de Representantes	Igualitário (mm' ss" cc)	Proporcional (mm' ss" cc)	Tempo total <sup>2</sup> (mm:ss)
Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	10	00' 10" 71	00' 14" 80	00:25
UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	81	00' 10" 71	01' 59" 90	02:10
Partido Novo (30-NOVO)	8	00' 10" 71	00' 11" 84	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	141	00' 10" 71	03' 28" 72	03:39
Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)	70		01' 43" 62	
Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)	11		00' 16" 28	
Partido Socialista Brasileiro (40-PSB)	32		00' 47" 37	
AVANTE (70-AVANTE)	7		00' 10" 36	
Solidariedade (77-SOLIDARIEDADE)	13		00' 19" 24	
Partido Republicano da Ordem Social (90-PROS)	8		00' 11" 84	
Coligação Brasil para Todos -	88	00' 10" 71	02' 10" 26	02:20
Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)	37		00' 54" 77	
Movimento Democrático Brasileiro (15-MDB)	34		00' 50" 33	
Podemos (19-PODE)	17		00' 25" 16	
Pelo bem do Brasil -	100	00' 10" 71	02' 28" 03	02:38
REPUBLICANOS (10-REPUBLICANOS)	29		00' 42" 93	
PROGRESSISTAS (11-PP)	38		00' 56" 25	
Partido Liberal (22-PL)	33		00' 48" 85	
Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	28	00' 10" 71	00' 41" 45	00:52

<sup>1</sup> Total de Representantes: 456

<sup>2</sup> Tempo total de sobras: 4 segundo(s)

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 1 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para rádio

**Unidade** BRASIL

**Data da** 27/08/2022 - Sábado

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	07:00:00	07:00:25	12:00:00	12:00:25	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	07:00:25	07:02:35	12:00:25	12:02:35	02:10
Partido Novo - 30	07:02:35	07:02:57	12:02:35	12:02:57	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	07:02:57	07:06:36	12:02:57	12:06:36	03:39
Coligação Brasil para Todos -	07:06:36	07:08:56	12:06:36	12:08:56	02:20
Pelo bem do Brasil -	07:08:56	07:11:34	12:08:56	12:11:34	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	07:11:34	07:12:30	12:11:34	12:12:30	00:56

**Data da** 30/08/2022 - Terça-feira

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Partido Democrático Trabalhista - 12	07:00:00	07:00:52	12:00:00	12:00:52	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	07:00:52	07:01:17	12:00:52	12:01:17	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	07:01:17	07:03:27	12:01:17	12:03:27	02:10
Partido Novo - 30	07:03:27	07:03:49	12:03:27	12:03:49	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	07:03:49	07:07:28	12:03:49	12:07:28	03:39
Coligação Brasil para Todos -	07:07:28	07:09:48	12:07:28	12:09:48	02:20
Pelo bem do Brasil -	07:09:48	07:12:30	12:09:48	12:12:30	02:42

**Data da** 01/09/2022 - Quinta-feira

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Pelo bem do Brasil -	07:00:00	07:02:38	12:00:00	12:02:38	02:38

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 2 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para rádio

Unidade					
BRASIL					
<b>Data da</b> 01/09/2022 - Quinta-feira					
Partido Democrático Trabalhista - 12	07:02:38	07:03:30	12:02:38	12:03:30	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	07:03:30	07:03:55	12:03:30	12:03:55	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	07:03:55	07:06:05	12:03:55	12:06:05	02:10
Partido Novo - 30	07:06:05	07:06:27	12:06:05	12:06:27	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	07:06:27	07:10:06	12:06:27	12:10:06	03:39
Coligação Brasil para Todos -	07:10:06	07:12:30	12:10:06	12:12:30	02:24
<b>Data da</b> 03/09/2022 - Sábado					
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Manhã (hh:mm:ss)</b>		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
Coligação Brasil para Todos -	07:00:00	07:02:20	12:00:00	12:02:20	02:20
Pelo bem do Brasil -	07:02:20	07:04:58	12:02:20	12:04:58	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	07:04:58	07:05:50	12:04:58	12:05:50	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	07:05:50	07:06:15	12:05:50	12:06:15	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	07:06:15	07:08:25	12:06:15	12:08:25	02:10
Partido Novo - 30	07:08:25	07:08:47	12:08:25	12:08:47	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	07:08:47	07:12:30	12:08:47	12:12:30	03:43
<b>Data da</b> 06/09/2022 - Terça-feira					
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Manhã (hh:mm:ss)</b>		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	07:00:00	07:03:39	12:00:00	12:03:39	03:39
Coligação Brasil para Todos -	07:03:39	07:05:59	12:03:39	12:05:59	02:20
Pelo bem do Brasil -	07:05:59	07:08:37	12:05:59	12:08:37	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	07:08:37	07:09:29	12:08:37	12:09:29	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	07:09:29	07:09:54	12:09:29	12:09:54	00:25

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 3 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para rádio

Unidade					
BRASIL					
<b>Data da</b>	06/09/2022 - Terça-feira				
UNIÃO BRASIL - 44	07:09:54	07:12:04	12:09:54	12:12:04	02:10
Partido Novo - 30	07:12:04	07:12:30	12:12:04	12:12:30	00:26
<b>Data da</b>	08/09/2022 - Quinta-feira				
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Manhã (hh:mm:ss)</b>		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração (mm:ss)</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	
Partido Novo - 30	07:00:00	07:00:22	12:00:00	12:00:22	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	07:00:22	07:04:01	12:00:22	12:04:01	03:39
Coligação Brasil para Todos -	07:04:01	07:06:21	12:04:01	12:06:21	02:20
Pelo bem do Brasil -	07:06:21	07:08:59	12:06:21	12:08:59	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	07:08:59	07:09:51	12:08:59	12:09:51	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	07:09:51	07:10:16	12:09:51	12:10:16	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	07:10:16	07:12:30	12:10:16	12:12:30	02:14
<b>Data da</b>	10/09/2022 - Sábado				
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Manhã (hh:mm:ss)</b>		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração (mm:ss)</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	
UNIÃO BRASIL - 44	07:00:00	07:02:10	12:00:00	12:02:10	02:10
Partido Novo - 30	07:02:10	07:02:32	12:02:10	12:02:32	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	07:02:32	07:06:11	12:02:32	12:06:11	03:39
Coligação Brasil para Todos -	07:06:11	07:08:31	12:06:11	12:08:31	02:20
Pelo bem do Brasil -	07:08:31	07:11:09	12:08:31	12:11:09	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	07:11:09	07:12:01	12:11:09	12:12:01	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	07:12:01	07:12:30	12:12:01	12:12:30	00:29
<b>Data da</b>	13/09/2022 - Terça-feira				

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 4 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para rádio

**Unidade** BRASIL

**Data da** 13/09/2022 - Terça-feira

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	07:00:00	07:00:25	12:00:00	12:00:25	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	07:00:25	07:02:35	12:00:25	12:02:35	02:10
Partido Novo - 30	07:02:35	07:02:57	12:02:35	12:02:57	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	07:02:57	07:06:36	12:02:57	12:06:36	03:39
Coligação Brasil para Todos -	07:06:36	07:08:56	12:06:36	12:08:56	02:20
Pelo bem do Brasil -	07:08:56	07:11:34	12:08:56	12:11:34	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	07:11:34	07:12:30	12:11:34	12:12:30	00:56

**Data da** 15/09/2022 - Quinta-feira

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Partido Democrático Trabalhista - 12	07:00:00	07:00:52	12:00:00	12:00:52	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	07:00:52	07:01:17	12:00:52	12:01:17	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	07:01:17	07:03:27	12:01:17	12:03:27	02:10
Partido Novo - 30	07:03:27	07:03:49	12:03:27	12:03:49	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	07:03:49	07:07:28	12:03:49	12:07:28	03:39
Coligação Brasil para Todos -	07:07:28	07:09:48	12:07:28	12:09:48	02:20
Pelo bem do Brasil -	07:09:48	07:12:30	12:09:48	12:12:30	02:42

**Data da** 17/09/2022 - Sábado

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Pelo bem do Brasil -	07:00:00	07:02:38	12:00:00	12:02:38	02:38

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 5 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para rádio

Unidade		BRASIL				
<b>Data da</b>		17/09/2022 - Sábado				
Partido Democrático Trabalhista - 12		07:02:38	07:03:30	12:02:38	12:03:30	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		07:03:30	07:03:55	12:03:30	12:03:55	00:25
UNIÃO BRASIL - 44		07:03:55	07:06:05	12:03:55	12:06:05	02:10
Partido Novo - 30		07:06:05	07:06:27	12:06:05	12:06:27	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		07:06:27	07:10:06	12:06:27	12:10:06	03:39
Coligação Brasil para Todos -		07:10:06	07:12:30	12:10:06	12:12:30	02:24
<b>Data da</b>		20/09/2022 - Terça-feira				
<b>Cargo:</b> Presidente		<b>Manhã (hh:mm:ss)</b>		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
Coligação Brasil para Todos -		07:00:00	07:02:20	12:00:00	12:02:20	02:20
Pelo bem do Brasil -		07:02:20	07:04:58	12:02:20	12:04:58	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12		07:04:58	07:05:50	12:04:58	12:05:50	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		07:05:50	07:06:15	12:05:50	12:06:15	00:25
UNIÃO BRASIL - 44		07:06:15	07:08:25	12:06:15	12:08:25	02:10
Partido Novo - 30		07:08:25	07:08:47	12:08:25	12:08:47	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		07:08:47	07:12:30	12:08:47	12:12:30	03:43
<b>Data da</b>		22/09/2022 - Quinta-feira				
<b>Cargo:</b> Presidente		<b>Manhã (hh:mm:ss)</b>		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		07:00:00	07:03:39	12:00:00	12:03:39	03:39
Coligação Brasil para Todos -		07:03:39	07:05:59	12:03:39	12:05:59	02:20
Pelo bem do Brasil -		07:05:59	07:08:37	12:05:59	12:08:37	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12		07:08:37	07:09:29	12:08:37	12:09:29	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		07:09:29	07:09:54	12:09:29	12:09:54	00:25

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 6 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para rádio

Unidade		BRASIL				
<b>Data da</b>		22/09/2022 - Quinta-feira				
UNIÃO BRASIL - 44		07:09:54	07:12:04	12:09:54	12:12:04	02:10
Partido Novo - 30		07:12:04	07:12:30	12:12:04	12:12:30	00:26
<b>Data da</b>		24/09/2022 - Sábado				
<b>Cargo:</b>	Presidente	<b>Manhã (hh:mm:ss)</b>		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
Partido Novo - 30		07:00:00	07:00:22	12:00:00	12:00:22	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		07:00:22	07:04:01	12:00:22	12:04:01	03:39
Coligação Brasil para Todos -		07:04:01	07:06:21	12:04:01	12:06:21	02:20
Pelo bem do Brasil -		07:06:21	07:08:59	12:06:21	12:08:59	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12		07:08:59	07:09:51	12:08:59	12:09:51	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		07:09:51	07:10:16	12:09:51	12:10:16	00:25
UNIÃO BRASIL - 44		07:10:16	07:12:30	12:10:16	12:12:30	02:14
<b>Data da</b>		27/09/2022 - Terça-feira				
<b>Cargo:</b>	Presidente	<b>Manhã (hh:mm:ss)</b>		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
UNIÃO BRASIL - 44		07:00:00	07:02:10	12:00:00	12:02:10	02:10
Partido Novo - 30		07:02:10	07:02:32	12:02:10	12:02:32	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		07:02:32	07:06:11	12:02:32	12:06:11	03:39
Coligação Brasil para Todos -		07:06:11	07:08:31	12:06:11	12:08:31	02:20
Pelo bem do Brasil -		07:08:31	07:11:09	12:08:31	12:11:09	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12		07:11:09	07:12:01	12:11:09	12:12:01	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		07:12:01	07:12:30	12:12:01	12:12:30	00:29
<b>Data da</b>		29/09/2022 - Quinta-feira				

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 7 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para rádio

**Unidade** BRASIL

**Data da** 29/09/2022 - Quinta-feira

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	07:00:00	07:00:25	12:00:00	12:00:25	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	07:00:25	07:02:35	12:00:25	12:02:35	02:10
Partido Novo - 30	07:02:35	07:02:57	12:02:35	12:02:57	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	07:02:57	07:06:36	12:02:57	12:06:36	03:39
Coligação Brasil para Todos -	07:06:36	07:08:56	12:06:36	12:08:56	02:20
Pelo bem do Brasil -	07:08:56	07:11:34	12:08:56	12:11:34	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	07:11:34	07:12:30	12:11:34	12:12:30	00:56

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 8 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para televisão

**Unidade** BRASIL

**Data da** 27/08/2022 - Sábado

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Tarde (hh:mm:ss)		Noite (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	13:00:00	13:00:25	20:30:00	20:30:25	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	13:00:25	13:02:35	20:30:25	20:32:35	02:10
Partido Novo - 30	13:02:35	13:02:57	20:32:35	20:32:57	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	13:02:57	13:06:36	20:32:57	20:36:36	03:39
Coligação Brasil para Todos -	13:06:36	13:08:56	20:36:36	20:38:56	02:20
Pelo bem do Brasil -	13:08:56	13:11:34	20:38:56	20:41:34	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	13:11:34	13:12:30	20:41:34	20:42:30	00:56

**Data da** 30/08/2022 - Terça-feira

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Tarde (hh:mm:ss)		Noite (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Partido Democrático Trabalhista - 12	13:00:00	13:00:52	20:30:00	20:30:52	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	13:00:52	13:01:17	20:30:52	20:31:17	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	13:01:17	13:03:27	20:31:17	20:33:27	02:10
Partido Novo - 30	13:03:27	13:03:49	20:33:27	20:33:49	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	13:03:49	13:07:28	20:33:49	20:37:28	03:39
Coligação Brasil para Todos -	13:07:28	13:09:48	20:37:28	20:39:48	02:20
Pelo bem do Brasil -	13:09:48	13:12:30	20:39:48	20:42:30	02:42

**Data da** 01/09/2022 - Quinta-feira

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Tarde (hh:mm:ss)		Noite (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Pelo bem do Brasil -	13:00:00	13:02:38	20:30:00	20:32:38	02:38

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 9 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para televisão

Unidade		BRASIL				
<b>Data da</b>		01/09/2022 - Quinta-feira				
Partido Democrático Trabalhista - 12		13:02:38	13:03:30	20:32:38	20:33:30	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		13:03:30	13:03:55	20:33:30	20:33:55	00:25
UNIÃO BRASIL - 44		13:03:55	13:06:05	20:33:55	20:36:05	02:10
Partido Novo - 30		13:06:05	13:06:27	20:36:05	20:36:27	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		13:06:27	13:10:06	20:36:27	20:40:06	03:39
Coligação Brasil para Todos -		13:10:06	13:12:30	20:40:06	20:42:30	02:24
<b>Data da</b>		03/09/2022 - Sábado				
<b>Cargo:</b> Presidente		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Noite (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
Coligação Brasil para Todos -		13:00:00	13:02:20	20:30:00	20:32:20	02:20
Pelo bem do Brasil -		13:02:20	13:04:58	20:32:20	20:34:58	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12		13:04:58	13:05:50	20:34:58	20:35:50	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		13:05:50	13:06:15	20:35:50	20:36:15	00:25
UNIÃO BRASIL - 44		13:06:15	13:08:25	20:36:15	20:38:25	02:10
Partido Novo - 30		13:08:25	13:08:47	20:38:25	20:38:47	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		13:08:47	13:12:30	20:38:47	20:42:30	03:43
<b>Data da</b>		06/09/2022 - Terça-feira				
<b>Cargo:</b> Presidente		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Noite (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		13:00:00	13:03:39	20:30:00	20:33:39	03:39
Coligação Brasil para Todos -		13:03:39	13:05:59	20:33:39	20:35:59	02:20
Pelo bem do Brasil -		13:05:59	13:08:37	20:35:59	20:38:37	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12		13:08:37	13:09:29	20:38:37	20:39:29	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		13:09:29	13:09:54	20:39:29	20:39:54	00:25

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 10 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para televisão

**Unidade** BRASIL

**Data da** 06/09/2022 - Terça-feira

UNIÃO BRASIL - 44	13:09:54	13:12:04	20:39:54	20:42:04	02:10
Partido Novo - 30	13:12:04	13:12:30	20:42:04	20:42:30	00:26

**Data da** 08/09/2022 - Quinta-feira

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Tarde (hh:mm:ss)		Noite (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Partido Novo - 30	13:00:00	13:00:22	20:30:00	20:30:22	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	13:00:22	13:04:01	20:30:22	20:34:01	03:39
Coligação Brasil para Todos -	13:04:01	13:06:21	20:34:01	20:36:21	02:20
Pelo bem do Brasil -	13:06:21	13:08:59	20:36:21	20:38:59	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	13:08:59	13:09:51	20:38:59	20:39:51	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	13:09:51	13:10:16	20:39:51	20:40:16	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	13:10:16	13:12:30	20:40:16	20:42:30	02:14

**Data da** 10/09/2022 - Sábado

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Tarde (hh:mm:ss)		Noite (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
UNIÃO BRASIL - 44	13:00:00	13:02:10	20:30:00	20:32:10	02:10
Partido Novo - 30	13:02:10	13:02:32	20:32:10	20:32:32	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	13:02:32	13:06:11	20:32:32	20:36:11	03:39
Coligação Brasil para Todos -	13:06:11	13:08:31	20:36:11	20:38:31	02:20
Pelo bem do Brasil -	13:08:31	13:11:09	20:38:31	20:41:09	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	13:11:09	13:12:01	20:41:09	20:42:01	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	13:12:01	13:12:30	20:42:01	20:42:30	00:29

**Data da** 13/09/2022 - Terça-feira

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 11 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para televisão

**Unidade** BRASIL

**Data da** 13/09/2022 - Terça-feira

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Tarde (hh:mm:ss)		Noite (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	13:00:00	13:00:25	20:30:00	20:30:25	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	13:00:25	13:02:35	20:30:25	20:32:35	02:10
Partido Novo - 30	13:02:35	13:02:57	20:32:35	20:32:57	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	13:02:57	13:06:36	20:32:57	20:36:36	03:39
Coligação Brasil para Todos -	13:06:36	13:08:56	20:36:36	20:38:56	02:20
Pelo bem do Brasil -	13:08:56	13:11:34	20:38:56	20:41:34	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	13:11:34	13:12:30	20:41:34	20:42:30	00:56

**Data da** 15/09/2022 - Quinta-feira

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Tarde (hh:mm:ss)		Noite (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Partido Democrático Trabalhista - 12	13:00:00	13:00:52	20:30:00	20:30:52	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	13:00:52	13:01:17	20:30:52	20:31:17	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	13:01:17	13:03:27	20:31:17	20:33:27	02:10
Partido Novo - 30	13:03:27	13:03:49	20:33:27	20:33:49	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	13:03:49	13:07:28	20:33:49	20:37:28	03:39
Coligação Brasil para Todos -	13:07:28	13:09:48	20:37:28	20:39:48	02:20
Pelo bem do Brasil -	13:09:48	13:12:30	20:39:48	20:42:30	02:42

**Data da** 17/09/2022 - Sábado

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Tarde (hh:mm:ss)		Noite (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Pelo bem do Brasil -	13:00:00	13:02:38	20:30:00	20:32:38	02:38

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 12 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para televisão

Unidade		BRASIL				
<b>Data da</b>		17/09/2022 - Sábado				
Partido Democrático Trabalhista - 12		13:02:38	13:03:30	20:32:38	20:33:30	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		13:03:30	13:03:55	20:33:30	20:33:55	00:25
UNIÃO BRASIL - 44		13:03:55	13:06:05	20:33:55	20:36:05	02:10
Partido Novo - 30		13:06:05	13:06:27	20:36:05	20:36:27	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		13:06:27	13:10:06	20:36:27	20:40:06	03:39
Coligação Brasil para Todos -		13:10:06	13:12:30	20:40:06	20:42:30	02:24
<b>Data da</b>		20/09/2022 - Terça-feira				
<b>Cargo:</b> Presidente		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Noite (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
Coligação Brasil para Todos -		13:00:00	13:02:20	20:30:00	20:32:20	02:20
Pelo bem do Brasil -		13:02:20	13:04:58	20:32:20	20:34:58	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12		13:04:58	13:05:50	20:34:58	20:35:50	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		13:05:50	13:06:15	20:35:50	20:36:15	00:25
UNIÃO BRASIL - 44		13:06:15	13:08:25	20:36:15	20:38:25	02:10
Partido Novo - 30		13:08:25	13:08:47	20:38:25	20:38:47	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		13:08:47	13:12:30	20:38:47	20:42:30	03:43
<b>Data da</b>		22/09/2022 - Quinta-feira				
<b>Cargo:</b> Presidente		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Noite (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		13:00:00	13:03:39	20:30:00	20:33:39	03:39
Coligação Brasil para Todos -		13:03:39	13:05:59	20:33:39	20:35:59	02:20
Pelo bem do Brasil -		13:05:59	13:08:37	20:35:59	20:38:37	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12		13:08:37	13:09:29	20:38:37	20:39:29	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		13:09:29	13:09:54	20:39:29	20:39:54	00:25

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 13 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para televisão

Unidade		BRASIL				
<b>Data da</b>		22/09/2022 - Quinta-feira				
UNIÃO BRASIL - 44		13:09:54	13:12:04	20:39:54	20:42:04	02:10
Partido Novo - 30		13:12:04	13:12:30	20:42:04	20:42:30	00:26
<b>Data da</b>		24/09/2022 - Sábado				
<b>Cargo:</b> Presidente		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Noite (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
Partido Novo - 30		13:00:00	13:00:22	20:30:00	20:30:22	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		13:00:22	13:04:01	20:30:22	20:34:01	03:39
Coligação Brasil para Todos -		13:04:01	13:06:21	20:34:01	20:36:21	02:20
Pelo bem do Brasil -		13:06:21	13:08:59	20:36:21	20:38:59	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12		13:08:59	13:09:51	20:38:59	20:39:51	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		13:09:51	13:10:16	20:39:51	20:40:16	00:25
UNIÃO BRASIL - 44		13:10:16	13:12:30	20:40:16	20:42:30	02:14
<b>Data da</b>		27/09/2022 - Terça-feira				
<b>Cargo:</b> Presidente		<b>Tarde (hh:mm:ss)</b>		<b>Noite (hh:mm:ss)</b>		<b>Duração</b>
<b>Partido / Federação / Coligação</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>(mm:ss)</b>
UNIÃO BRASIL - 44		13:00:00	13:02:10	20:30:00	20:32:10	02:10
Partido Novo - 30		13:02:10	13:02:32	20:32:10	20:32:32	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		13:02:32	13:06:11	20:32:32	20:36:11	03:39
Coligação Brasil para Todos -		13:06:11	13:08:31	20:36:11	20:38:31	02:20
Pelo bem do Brasil -		13:08:31	13:11:09	20:38:31	20:41:09	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12		13:11:09	13:12:01	20:41:09	20:42:01	00:52
Partido Trabalhista Brasileiro - 14		13:12:01	13:12:30	20:42:01	20:42:30	00:29
<b>Data da</b>		29/09/2022 - Quinta-feira				

## ANEXO II - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM REDE



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 14 de 14  
18/08/2022  
18:51:41

### Escala horária de propaganda em rede para televisão

Unidade BRASIL

Data da 29/09/2022 - Quinta-feira

Cargo: Presidente Partido / Federação / Coligação	Tarde (hh:mm:ss)		Noite (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
Partido Trabalhista Brasileiro - 14	13:00:00	13:00:25	20:30:00	20:30:25	00:25
UNIÃO BRASIL - 44	13:00:25	13:02:35	20:30:25	20:32:35	02:10
Partido Novo - 30	13:02:35	13:02:57	20:32:35	20:32:57	00:22
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	13:02:57	13:06:36	20:32:57	20:36:36	03:39
Coligação Brasil para Todos -	13:06:36	13:08:56	20:36:36	20:38:56	02:20
Pelo bem do Brasil -	13:08:56	13:11:34	20:38:56	20:41:34	02:38
Partido Democrático Trabalhista - 12	13:11:34	13:12:30	20:41:34	20:42:30	00:56

# ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 1 de 1  
18/08/2022  
18:52:43

## Distribuição geral das inserções

<b>Unidade</b>	BRASIL					
<b>Cargo:</b>	Presidente					
<b>Partido / Federação / Coligação</b>		<b>Tempo diário ( mm:ss:cc)</b>	<b>Tempo total ( mm:ss:cc)</b>	<b>Tempo de ( mm:ss:cc)</b>	<b>Qtde de inserções</b>	<b>Qtde de inserções c/</b>
Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)		00' 28" 58	16' 40" 30	00' 10" 30	33	33
UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)		02' 26" 29	85' 20" 15	00' 20" 15	170	170
Partido Novo (30-NOVO)		00' 25" 26	14' 44" 10	00' 14" 10	29	30
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -		04' 05" 76	143' 21" 60	00' 21" 60	286	287
Coligação Brasil para Todos -		02' 37" 89	92' 06" 15	00' 06" 15	184	185
Pelo bem do Brasil -		02' 57" 79	103' 42" 65	00' 12" 65	207	207
Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)		00' 58" 42	34' 04" 70	00' 04" 70	68	68
				<b>Total:</b>	977	980

### Legenda

<b>Tempo diário:</b>	Tempo igualitário + tempo proporcional, distribuído diariamente para cada partido/federação/coligação.
<b>Tempo total:</b>	Tempo diário multiplicado pela quantidade de dias de propaganda.
<b>Tempo de sobras:</b>	Ao dividir o tempo total por 30 segundos (tamanho da inserção), pode haver tempo de sobra por não ser uma divisão exata.
<b>Qtde de inserções:</b>	Divisão exata do tempo total por 30 segundos (tamanho da inserção)
<b>Qtde de inserções c/ sobras:</b>	Quantidade de inserções após a distribuição de sobras de inserções.

# ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 1 de 2  
18/08/2022  
19:27:44

## Distribuição de Inserções - Programação por Partido / Federação / Coligação

Unidade BRASIL

Cargo: Presidente

	1	2	3
2808	D F E B D F D E B	D F E B D F D E B D D F E B D F D E B	D F E B D F D E B
2708	C G A C F E D F B	D E F G S F D E B	D F G E D B F D E B
2803	A D F E D C F D E B F D G E B D F A	F D E D F B G A D	
2908	E B D F E D B F E	D C B D F E G D B F E C F D B E D F B	
3008	D G D E F D B E D	F D B E F G D E F	B D E F G D F E D D
3108	B B F D E A B D F E D B F D G E D F B	C D B F E F B G D	
0109	C D E F D A B F	E D D B F E G D F B E D A F E D F D	
0209	C E G S F D E B	D F D E F B D G E F D B E G E S D F D	
0309	F C D B F D E D B F A E D F B D E G D	F B E D E F D G B	
0409	F D B D E F C D E	F B D A D F E B D G F E D B A D F E D	
0509	B F E D G B F D E	F D C B E D F B D	E G F D B C D B F D
0609	F F E D G B F D E F B E D F A D E B	D F G E B E D F B	
0708	C F D E D F G B D	E F B D E F D A B D C F E S D A D B E	
0809	F D B F E D F B G	D E F D B E D F D	B E F G D D F D E F
0909	C B E B D F E D G B D	F E B D F D E B	A D F G E B D B D
1009	F C F D E D F G	B D E F D B E F D D D E F A G B F D E	
1109	D D F B E D F F E	D B G F D E B D F	D E S F D B F D A E
1209	G D E F B D E F D C G B D F E D B F E	D B F D C E F B D	
1309	G A E D F D B E D	F B G D E F D E B F D D E F B E F O B	
1409	G A D D F E B D F	E D B G F D E D B	F C E D F B D E G D
1509	A B E D F D B E	F D G D F D F F E D F D B E D	
1609	C G E A D F D E B	D F E D G B F D E F B D E D F G F E B	
1709	D D B A D F E D B	C F E D B G F D E	D F B E D F D G E F
1809	B D B E D F A D E B C F D E D F G B D	E F B D D B D F E	
1909	F G E D B F D A E	C B D F E D F G B D E F D B E C G D D	
2009	F B E F D B E D	A D B F E D F E D	G B D F E B D A F D
2109	E B F D G S D B F D E F B D E D F B G	D C E F G B F B E	
2209	D D F E G D B F E	D F D A B E D F B G D E F D G B F D E	
2309	D E B F D E F B D	C D E F B A D F E	D G B D F E A F B D
2409	D B F D E G D F	A C D E F D B E D F	G B D E F F D E B
2509	D D S F E D G F E	C B D F D E B A F E D G S B D F D E	
2609	B E D F B D G E F	D C B D E F B D E	F A D G B D F E C B
2709	D F E D F D B E G D F B E D F D E B F	D A E D G B F E D	
2809	F B D D F B D G F	E E D F D E D F C E B B D B F F E D F	
2909	C D B D B D F B F	A E E G D E D G A	D B E F D E D C F B

### Legenda:

Letra	Partido / Federação / Coligação
A	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)
B	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)
C	Partido Novo (30-NOVO)
D	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -
E	Coligação Brasil para Todos -
F	Pelo bem do Brasil -
G	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)

# ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
1º turno OFICIAL

Página 1 de 1  
18/08/2022  
19:29:52

## Distribuição de Tempo de Inserção

Unidade BRASIL

Cargo: Presidente

Distribuição 1ª Distribuição (26/08/2022)

Partido / Federação / Coligação	Qtde. de Representantes	Igualitário (mm' ss" cc)	Proporcional (mm' ss" cc)	Tempo total <sup>2</sup> (mm:ss)
Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	10	00' 12" 00	00' 16" 58	00:28
UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	81	00' 12" 00	02' 14" 29	02:26
Partido Novo (30-NOVO)	8	00' 12" 00	00' 13" 26	00:25
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	141	00' 12" 00	03' 53" 76	04:05
Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)	70		01' 56" 05	
Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)	11		00' 18" 24	
Partido Socialista Brasileiro (40-PSB)	32		00' 53" 05	
AVANTE (70-AVANTE)	7		00' 11" 61	
Solidariedade (77-SOLIDARIEDADE)	13		00' 21" 55	
Partido Republicano da Ordem Social (90-PROS)	8		00' 13" 26	
Coligação Brasil para Todos -	88	00' 12" 00	02' 25" 89	02:37
Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)	37		01' 01" 34	
Movimento Democrático Brasileiro (15-MDB)	34		00' 56" 37	
Podemos (19-PODE)	17		00' 28" 18	
Pelo bem do Brasil -	100	00' 12" 00	02' 45" 79	02:57
REPUBLICANOS (10-REPUBLICANOS)	29		00' 48" 08	
PROGRESSISTAS (11-PP)	38		01' 03" 00	
Partido Liberal (22-PL)	33		00' 54" 71	
Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	28	00' 12" 00	00' 46" 42	00:58

<sup>1</sup> Total de Representantes: 456

<sup>2</sup> Tempo total de sobras: 4 segundo(s)

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 1 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

### Programação por dia

**Período:** 26/08/2022 à 29/09/2022

**Unidade** BRASIL

Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
26/08/2022	1	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
9		UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente	
27/08/2022	1	1	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		2	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		3	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		4	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 2 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

### Programação por dia

**Período:** 26/08/2022 à 29/09/2022

**Unidade:** BRASIL

Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		10	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
28/08/2022	1	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		10	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	2	1	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
	3	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		8	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
29/08/2022	1	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		10	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	3	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 3 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

### Programação por dia

**Período:** 26/08/2022 à 29/09/2022

**Unidade** BRASIL

Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
30/08/2022	1	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	2	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	3	1	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
31/08/2022	1	1	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		10	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	3	1	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 4 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

Programação por dia				
<b>Período:</b> 26/08/2022 à 29/09/2022				
<b>Unidade:</b> BRASIL				
Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		8	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
01/09/2022	1	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	2	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		10	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	3	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
02/09/2022	1	1	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	3	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 5 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

### Programação por dia

**Período:** 26/08/2022 à 29/09/2022

**Unidade** BRASIL

Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
03/09/2022	1	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		10	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	2	1	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	3	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
04/09/2022	1	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	2	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 6 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

Programação por dia				
Período: 26/08/2022 à 29/09/2022				
Unidade: BRASIL				
Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		10	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
	3	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
05/09/2022	1	1	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	2	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	3	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
06/09/2022	1	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	2	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 7 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

### Programação por dia

**Período:** 26/08/2022 à 29/09/2022

**Unidade** BRASIL

Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
07/09/2022	1	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	2	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	3	1	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
08/09/2022	1	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 8 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

Programação por dia				
Período: 26/08/2022 à 29/09/2022				
Unidade BRASIL				
Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	3	1	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		10	Pelo bem do Brasil -	Presidente
09/09/2022	1	1	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		10	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	3	1	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
10/09/2022	1	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
	2	1	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 9 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

### Programação por dia

**Período:** 26/08/2022 à 29/09/2022

**Unidade** BRASIL

Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		10	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		5	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
11/09/2022	1	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		10	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
12/09/2022	1	1	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		10	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 10 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

Programação por dia					
<b>Período:</b> 26/08/2022 à 29/09/2022					
<b>Unidade:</b> BRASIL					
Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo	
	2	1	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente	
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente	
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
			4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
			5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
			6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
			7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
			8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
			9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente	
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente	
			4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
			5	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
			6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
			7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
			8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
			9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
13/09/2022	1	1	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente	
		2	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente	
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente	
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente	
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente	
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente	
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
	2	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente	
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente	
		3	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente	
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente	
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente	
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente	
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente	
		10	Pelo bem do Brasil -	Presidente	
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente	
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente	
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente	
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente	
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente	
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
9		UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente		
14/09/2022	1	1	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente	
		2	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente	
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente	
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente	
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente	
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente	

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 11 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

### Programação por dia

**Período:** 26/08/2022 à 29/09/2022

**Unidade:** BRASIL

Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	2	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	3	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
15/09/2022	1	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		10	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	3	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
16/09/2022	1	1	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		2	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 12 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

### Programação por dia

**Período:** 26/08/2022 à 29/09/2022

**Unidade:** BRASIL

Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		10	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	3	1	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
17/09/2022	1	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	2	1	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		10	Pelo bem do Brasil -	Presidente
18/09/2022	1	1	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 13 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

Programação por dia				
Período: 26/08/2022 à 29/09/2022				
Unidade BRASIL				
Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		10	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	2	1	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	3	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
19/09/2022	1	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	2	1	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	3	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		7	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
20/09/2022	1	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 14 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

### Programação por dia

Período: 26/08/2022 à 29/09/2022

Unidade BRASIL

Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	2	1	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	3	1	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
21/09/2022	1	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	2	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 15 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

Programação por dia				
<b>Período:</b> 26/08/2022 à 29/09/2022				
<b>Unidade:</b> BRASIL				
Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
22/09/2022	1	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		10	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
23/09/2022	1	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	2	1	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 16 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

### Programação por dia

**Período:** 26/08/2022 à 29/09/2022

**Unidade:** BRASIL

Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
24/09/2022	1	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		10	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
	2	1	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	3	1	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
25/09/2022	1	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	2	1	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		10	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	3	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 17 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

Programação por dia				
<b>Período:</b> 26/08/2022 à 29/09/2022				
<b>Unidade:</b> BRASIL				
Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
26/09/2022	1	1	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	2	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	3	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		10	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
27/09/2022	1	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		10	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
	2	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 18 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

Programação por dia				
<b>Período:</b> 26/08/2022 à 29/09/2022				
<b>Unidade:</b> BRASIL				
Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		9	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
28/09/2022	1	1	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	2	1	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		9	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		10	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
	3	1	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		3	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		4	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		5	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		6	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		7	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		8	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
29/09/2022	1	1	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		2	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		3	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		4	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		5	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		6	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		7	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		8	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
	2	1	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
		2	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Partido Democrático Trabalhista (12-PDT)	Presidente
		9	Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)	Presidente
	3	1	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		2	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente

## ANEXO III - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA POR INSERÇÕES



Justiça Eleitoral  
Sistema Horário Eleitoral  
Eleição Geral Federal 2022  
OFICIAL 1º turno

Página 19 de 19  
18/08/2022  
19:31:00

### Programação por dia

Período: 26/08/2022 à 29/09/2022

Unidade BRASIL

Data	Bloco	Seq.	Partido / Federação / Coligação	Cargo
		3	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		4	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		5	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		6	Coligação Brasil para Todos -	Presidente
		7	COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA -	Presidente
		8	Partido Novo (30-NOVO)	Presidente
		9	Pelo bem do Brasil -	Presidente
		10	UNIÃO BRASIL (44-UNIÃO)	Presidente

## **ANEXO IV - FUNCIONAMENTO DO GRUPO ÚNICO DE EMISSORAS (POOL)**

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.504/1997, em seu art. 47, prevê que a propaganda eleitoral gratuita se dará por meio da formação de rede, por partes das emissoras, com a entrega das mídias pelos partidos políticos ou coligações;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.504/1997, em seu art. 51, prevê que a propaganda eleitoral gratuita se dará por meio da reserva de 70 (setenta) minutos diários para inserções de 30 (trinta) e 60 (sessenta) segundos para os partidos políticos e coligações, e que esses devem realizar a entrega do material às respectivas emissoras;

CONSIDERANDO a necessária normatização quanto à distribuição e operacionalização da propaganda eleitoral gratuita entre partidos políticos e emissoras; e

CONSIDERANDO a prática do TSE, desde as eleições de 2010, de estruturar fisicamente o posto de atendimento único, em caráter cooperativo com as emissoras de rádio e de televisão;

Passa-se a especificar o funcionamento do grupo único de emissoras para o primeiro turno das eleições de 2022:

### **Grupo de emissoras de TV**

#### **1. Compõem o grupo único de emissoras:**

Globo (Globo Comunicação e Participações S.A.);  
SBT (Sistema Brasileiro de Televisão Ltda.);  
Band (Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.);  
Record (Rádio e Televisão Record S.A.);  
CNT (Rádio e Televisão OM Ltda.);  
EBC (Empresa Brasil de Comunicação S.A.);  
TV Câmara (Câmara dos Deputados);  
TV Senado (Senado Federal).

2. As emissoras participantes fornecerão pessoal e equipamentos técnicos necessários para a montagem e operação do grupo.

3. As equipes técnicas trabalharão em escala de revezamento durante o período de propaganda eleitoral gratuita na televisão e serão previamente treinadas para a operação do grupo.

4. A coordenação geral do grupo será feita pelo SBT e pela TV Senado.

5. O controle, o recebimento e a devolução dos equipamentos serão coordenados pela Globo, que também se responsabilizará pela instalação/montagem e desmontagem dos equipamentos no TSE.

6. O grupo único de emissoras funcionará no Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília/DF, no 5º (quinto) andar, sala V-501.

### **Propaganda em bloco de TV**

7. A geração do programa em bloco será realizada pelo grupo de emissoras. Os mapas de mídia dos programas em bloco deverão ser enviados ao *pool* de emissoras instalado nas dependências do TSE, por correio eletrônico (*e-mail*) devidamente credenciado e certificado digitalmente, até as 14h (quatorze horas) da véspera de sua veiculação. Para as transmissões previstas para sábados, domingos e segundas-feiras, os mapas deverão ser enviados até as 14h (quatorze horas) da sexta-feira imediatamente anterior; e para as transmissões previstas para os feriados, até as 14h (quatorze horas) do dia útil anterior (art. 65, §§ 4º e 5º, da Res.-TSE nº 23.610/2019).

8. As mídias dos programas em bloco deverão ser encaminhadas eletronicamente ao *pool* de emissoras instalado nas dependências do TSE, via internet, por meio de plataformas digitais (*players* certificados) que utilizam tecnologia compatível com os sistemas do *pool* de emissoras, nos seguintes horários:

- a) entre 8h e 16h do dia útil anterior à veiculação;
- b) entre 8h e 16h do dia útil anterior à veiculação, para os programas a serem veiculados no feriado do dia 7 de setembro e no dia 8 de setembro.

8.1. As mídias deverão ser enviadas individualmente (art. 67 da Res.-TSE nº 23.610/2019), por meio das plataformas digitais Extreme Reach, Peach e/ou Vati, com as seguintes especificações técnicas:

- Codificador de vídeo: XDCAM-HD 422 60i 50Mbps Long GOP;

- Encapsulamento: MXF (OP-1a);
- Extensão do arquivo: .MXF;
- Colorimetragem: 4:2:2;
- *Bit rate* (“*data rate*”) do vídeo: 50Mb/s constante (CBR);
- Entrelaçamento (*interlacing*): Upper Field First;
- Formato de tela: 16x9 com corte seguro (*center-cut safe*);
- Resolução: 1920 x 1080i (entrelaçado/*interlaced*);
- *Frame rate*: 29.97fps (*NTSC drop frame*);
- *Sample rate*: 48 KHz;
- Áudio: PCM, 24 bits (*bit depth*), observando a seguinte distribuição de canais:

Áudio Canal 1	PGM Estéreo L	(ou PGM dual mono)
Áudio Canal 2	PGM Estéreo R	
Áudio Canal 3	Audiodescrição L	(ou Audiodescrição dual mono)
Áudio Canal 4	Audiodescrição R	
Áudio Canal 5	Audiodescrição L	(ou Audiodescrição dual mono)
Áudio Canal 6	Audiodescrição R	
Áudio Canal 7	Desabilitado	
Áudio Canal 8	Desabilitado	

- Nível de *loudness*: -23 LUFS, com tolerância de 2 LKFS para cima ou para baixo, não ultrapassando o valor de 15 LU (em conformidade com a recomendação EBU R-128-2011);
- Picos de áudio limitados, de forma a não ultrapassar os padrões de dinâmica adotada, que deve ser de -10dBFS; e
- Sincronia obrigatória de áudio e vídeo.

9. O envio eletrônico das mídias pelas plataformas digitais (*players*) é feito mediante protocolo individual, após conferência técnica da mídia realizada automaticamente pela plataforma, conforme procedimentos previstos no art. 68 da Res.-TSE nº 23.610/2019. Para tanto, é necessário que as mídias observem as recomendações técnicas informadas.

9.1. Ficará sob a responsabilidade do *pool* de emissoras fazer o *download* das mídias na plataforma e realizar sua exibição, conforme mapas

de mídias entregues por partidos, federações ou coligações, sem prejuízo do acompanhamento realizado pelo servidor designado pelo TSE.

9.2. Caso o partido, a federação ou a coligação não entregue nenhum programa ou a duração da mídia entregue seja insuficiente, o tempo será completado pela emissora geradora com a veiculação de propaganda, em vídeo ou *slide*, com os conteúdos previstos nos arts. 93 e 93-A da Lei nº 9.504/1997, a ser disponibilizados pela Justiça Eleitoral (art. 70, § 1º, da Res.-TSE nº 23.610/2019).

### **Propaganda em inserções na TV**

10. A geração das inserções de televisão será realizada individualmente por cada emissora.

11. Os mapas de mídia diários ou periódicos para a exibição das inserções deverão ser enviados individualmente para cada emissora, por correio eletrônico (*e-mail*) devidamente credenciado e certificado digitalmente, nos termos e nos horários definidos no art. 65 da Res.-TSE nº 23.610/2019:

- a) até as 14h (quatorze horas) da véspera de sua veiculação;
- b) até as 14h (quatorze horas) da sexta-feira imediatamente anterior, para as transmissões previstas para sábados, domingos e segundas-feiras;
- c) até as 14h (quatorze horas) do dia útil anterior, para as transmissões previstas para os feriados.

12. As mídias relativas às inserções de televisão deverão ser encaminhadas eletronicamente para cada emissora, via internet, por meio de plataformas digitais (*players* certificados) que utilizam tecnologia compatível com o sistema de transmissão da emissora, nos seguintes horários:

- a) até as 16h (dezesesseis horas) do dia anterior à veiculação;

b) até as 14h (quatorze horas) da sexta-feira anterior à veiculação, para as inserções a serem veiculadas aos sábados, aos domingos e às segundas-feiras;

c) até as 16h (dezesesseis horas) do dia útil anterior à veiculação, para as inserções a serem exibidas no feriado do dia 7 de setembro e no dia 8 de setembro, bem como no feriado do dia 12 de outubro e no dia 13 de outubro.

12.1. As mídias das inserções deverão ser enviadas individualmente (art. 67 da Res.-TSE nº 23.610/2019), por meio das plataformas digitais Extreme Reach, Peach e/ou Vati, com as seguintes especificações, salvo se a emissora indicar aos partidos políticos outras características técnicas compatíveis com os seus sistemas:

- Codificador de vídeo: XDCAM-HD 422 60i 50Mbps Long GOP;
- Encapsulamento: MXF (OP-1a);
- Extensão do arquivo: .MXF;
- Colorimetragem: 4:2:2;
- *Bit rate* (“*data rate*”) do vídeo: 50Mb/s constante (CBR);
- Entrelaçamento (*interlacing*): Upper Field First;
- Formato de tela: 16x9 com corte seguro (*center-cut safe*);
- Resolução: 1920 x 1080i (entrelaçado/*interlaced*);
- *Frame rate*: 29.97fps (*NTSC drop frame*);
- *Sample rate*: 48 KHz;
- Áudio: PCM, 24 bits (*bit depth*), observando a seguinte distribuição de canais:

Áudio Canal 1	PGM Estéreo L	(ou PGM dual mono)
Áudio Canal 2	PGM Estéreo R	
Áudio Canal 3	Audiodescrição L	(ou Audiodescrição dual mono)
Áudio Canal 4	Audiodescrição R	
Áudio Canal 5	Audiodescrição L	(ou Audiodescrição dual mono)
Áudio Canal 6	Audiodescrição R	
Áudio Canal 7	Desabilitado	

Áudio Canal 8	Desabilitado	
---------------	--------------	--

- Nível de *loudness*: -23 LUFS, com tolerância de 2 LKFS para cima ou para baixo, não ultrapassando o valor de 15 LU (em conformidade com a recomendação EBU R-128-2011);
- Picos de áudio limitados, de forma a não ultrapassar os padrões de dinâmica adotada, que deve ser de -10dBFS; e
- Sincronia obrigatória de áudio e vídeo.

12.2. O envio eletrônico das mídias pelas plataformas digitais é feito mediante protocolo individual, após conferência técnica da mídia realizada automaticamente pela plataforma, conforme procedimentos previstos no art. 68 da Res.-TSE nº 23.610/2019. Para tanto, é necessário que as mídias observem as recomendações técnicas informadas.

12.3. Ficará sob a responsabilidade das emissoras fazer o *download* das mídias na plataforma e realizar sua exibição, conforme mapas de mídias entregues por partidos, federações ou coligações.

13. Os partidos políticos, as federações e as coligações poderão optar por agrupar as inserções de 30 (trinta) segundos em módulos de 60 (sessenta) segundos dentro de um mesmo bloco, desde que comuniquem às emissoras, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o dia da veiculação. Para as transmissões previstas para sábados, domingos e segundas-feiras, além de observar o prazo de comunicação, o mapa de mídia deve ser entregue até 14h da sexta-feira imediatamente anterior (Res.-TSE nº 23.610/2019, art. 52, § 3º).

13.1. Realizada a opção pelo agrupamento, a inserção de 60 (sessenta) segundos será veiculada na posição indicada pelo partido político, pela federação ou pela coligação à emissora, dentre aquelas já atribuídas a ele naquele bloco de audiência (Res.-TSE nº 23.610/2019, art. 52, § 3º-A).

### **Grupo de emissoras de rádio Propaganda em bloco no rádio**

14. São participantes do grupo de emissoras de rádio:

EBC (Empresa Brasileira de Comunicação);  
Rádio Câmara (Câmara dos Deputados);  
Rádio Senado (Senado Federal);  
TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

15. A geração e a distribuição do programa em bloco no rádio serão realizadas no *pool* de emissoras, instalado nas dependências do TSE.

16. Os mapas de mídia diários ou periódicos dos programas em bloco no rádio deverão ser enviados ao *pool* de emissoras instalado nas dependências do TSE, por correio eletrônico (*e-mail*) devidamente credenciado e certificado digitalmente, nos termos e horários definidos no art. 65, §§ 4º e 5º, da Res.-TSE nº 23.610/2019:

- a) até as 14h (quatorze horas) da véspera de sua veiculação;
- b) até as 14h (quatorze horas) da sexta-feira imediatamente anterior, para as transmissões previstas para sábados, domingos e segundas-feiras;
- c) até as 14h (quatorze horas) do dia útil anterior, para as transmissões previstas para os feriados.

17. As mídias dos programas em bloco no rádio deverão ser encaminhadas eletronicamente ao *pool* de emissoras, instalado nas dependências do TSE, por correio eletrônico (*e-mail*) devidamente credenciado e certificado digitalmente, nos seguintes horários:

- a) entre 8h e 16h do dia útil anterior à veiculação;
- b) entre 8h e 16h do dia útil anterior à veiculação, para os programas a serem veiculados no feriado do dia 7 de setembro e no dia 8 de setembro, bem como no feriado do dia 12 de outubro e no dia 13 de outubro.

17.1. As mídias deverão ser enviadas individualmente, com as seguintes especificações técnicas:

- a) formato: mp3 128KBps;
- b) taxa de amostragem: 44100, 16 bits estéreo.

17.2. Os partidos devem inserir as informações da claquete (art. 67, § 2º, da Res.-TSE nº 23.610/2019), com o nome do partido, federação ou coligação, título ou número do material e duração, no corpo do *e-mail* ou em arquivo anexado.

18. Após o recebimento da mídia de forma eletrônica pelo *pool* (*e-mail*), será realizada a conferência técnica da mídia e os procedimentos previstos no art. 68 da Res.-TSE nº 23.610/2019.

19. Ficará sob a responsabilidade do *pool* de emissoras fazer o *download* das mídias e realizar sua exibição, conforme mapas de mídias entregues por partidos, federações ou coligações, sem prejuízo do acompanhamento realizado pelo servidor designado pelo TSE.

20. Caso o partido, a federação ou a coligação, na propaganda em bloco, não entregue nenhum programa ou a duração da mídia entregue seja insuficiente, o tempo será completado pela emissora geradora com a veiculação de propaganda, em vídeo ou *slide*, com os conteúdos previstos nos arts. 93 e 93-A da Lei nº 9.504/1997, a ser disponibilizados pela Justiça Eleitoral (art. 70, § 1º, da Res.-TSE nº 23.610/2019).

### **Propaganda em inserções no rádio**

21. Os partidos políticos, as federações e as coligações deverão apresentar os mapas de mídias no TSE, com 40 (quarenta) horas de antecedência da veiculação da inserção, observando o prazo de apresentação dos mapas no TSE até as 22h (vinte e duas horas) da quinta-feira imediatamente anterior para as transmissões previstas para sábados, domingos e segundas-feiras (art. 65, § 11, da Res.-TSE nº 23.610/2019).

21.1. As emissoras de rádio, quanto aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, estão obrigadas a transmitir as inserções da propaganda eleitoral exclusivamente com base nos mapas de mídias

disponibilizados na página do TSE na internet (art. 65, § 10, da Res.-TSE nº 23.610/2019).

22. As mídias relativas às inserções de rádio deverão ser encaminhadas eletronicamente ao *pool* de emissoras, instalado nas dependências do TSE, por correio eletrônico (*e-mail*) devidamente credenciado e certificado digitalmente, nos seguintes horários:

- a) até as 16h (dezesesseis horas) do dia anterior à veiculação;
- b) até as 14h (quatorze horas) da sexta-feira anterior à veiculação, para as inserções a serem veiculadas aos sábados, aos domingos e às segundas-feiras;
- c) até as 16h (dezesesseis horas) do dia útil anterior à veiculação, para as inserções a serem exibidas no feriado do dia 7 de setembro e no dia 8 de setembro, bem como no feriado do dia 12 de outubro e no dia 13 de outubro.

23. As mídias deverão ser enviadas individualmente com as seguintes especificações técnicas:

- a) formato: mp3 128KBps;
- b) taxa de amostragem: 44100, 16 bits estéreo.

24. Os partidos devem inserir as informações da claquete (art. 67, § 2º, da Res.-TSE nº 23.610/2019), com o nome do partido, federação ou coligação, título ou número do material e duração, no corpo do *e-mail* ou em arquivo anexado.

25. Após o recebimento da mídia de forma eletrônica pelo *pool* (*e-mail*), será realizada a conferência técnica da mídia e os procedimentos previstos no art. 68 da Res.-TSE nº 23.610/2019.

26. Ficará sob a responsabilidade do *pool* de emissoras fazer o *download* das mídias e realizar sua exibição, conforme mapas de mídias

entregues por partidos, federações ou coligações, sem prejuízo do acompanhamento realizado pelo servidor designado pelo TSE.

27. Os partidos políticos, as federações e as coligações poderão optar por agrupar as inserções de 30 (trinta) segundos em módulos de 60 (sessenta) segundos dentro de um mesmo bloco, desde que comuniquem às emissoras, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o dia da veiculação. Para as transmissões previstas para sábados, domingos e segundas-feiras, além de observar o prazo de comunicação, o mapa de mídia deve ser entregue até 14h da sexta-feira imediatamente anterior (Res.-TSE nº 23.610/2019, art. 52, § 3º).

27.1. Realizada a opção pelo agrupamento, a inserção de 60 (sessenta) segundos será veiculada na posição indicada pelo partido político, pela federação ou pela coligação à emissora, dentre aquelas já atribuídas a ele naquele bloco de audiência (Res.-TSE nº 23.610/2019, art. 52, § 3º-A).

### **Informações gerais**

28. A distribuição do sinal de televisão gerado pelo grupo único de emissoras será feita por transmissão via satélite para as propagandas em rede (bloco), a partir das instalações do Tribunal Superior Eleitoral, sem prejuízo de outros meios que assegurem a sua transmissão (art. 64 da Res.-TSE nº 23.610/2019).

28.1. Para captação do sinal de televisão via satélite, as emissoras poderão acessar o segmento satelital, conforme as seguintes informações técnicas:

**Satélite: Star One C3 - 75°W;**

**Frequência descida: 4146,0 MHz;**

**Polarização: vertical;**

**Symbol rate: 5.000 Msym/s;**

**FEC: 3/4;**

**BW: 6 MHz;**

**Modulação: 8PSK;**

**Padrão: DVB-S2 / MPEG-4 / 4:2:0;**

***Roll off: 20%.***

28.2. Alternativamente, as emissoras poderão, ainda, captar o sinal da programação de rede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC), via satélite, conforme as seguintes especificações técnicas:

**Satélite: Star One D2 - 70°W;**

**Frequência descida: 3755,5MHz;**

**Polarização: horizontal;**

***Symbol rate: 7.500 Msym/s;***

**FEC: 3/4;**

**BW: 9 MHz;**

**Modulação: DVB-S2 / 8PSK;**

**Codificação: MPEG-4 / 4:2:0;**

***Roll off: 20%;***

**Serviço 1: TV Brasil HD;**

**Pid vídeo: 0101;**

**Pid áudio 1 (principal): 0102;**

**Pid áudio 2 (descrição): 0103;**

**Pid áudio 3 (coordenação): 0105;**

**Pid áudio 4 (inglês): 0106;**

**Pid áudio 5 (SeAC): 0107;**

***Pid closed caption: 0104.***

**ANEXO V - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA – ELEIÇÕES 2022 –  
CARGO: PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**CONTEÚDO:**

**1. PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA**

**1.1. Propaganda em rede**

**1.2. Propaganda mediante inserções**

**1.2.1. Cálculo para divisão do total de inserções**

**1.2.2. A divisão do tempo entre os  
partidos políticos/coligações**

**1.2.3. As sobras**

**1.2.4. Algoritmo de distribuição de inserções**

**1.2.5. O plano de mídia e o sistema**

## 1. PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA

As implementações aplicadas no Sistema de Horário Eleitoral foram baseadas na Res.-TSE nº 23.610/2019.

A propaganda eleitoral no rádio e na televisão subdivide-se em horário eleitoral gratuito em rede e horário eleitoral gratuito por meio de inserções.

O horário eleitoral gratuito em rede consiste em divisão de tempo entre os partidos políticos/coligações concorrentes ao pleito, com horários de início e fim predefinidos por lei.

O que difere as modalidades de propaganda eleitoral gratuita em rede da propaganda eleitoral mediante inserções é que, na segunda, apesar de existir previsão do bloco de audiência para exibição da propaganda, não existe horário fixo para que isso aconteça, o que exatamente caracteriza o título da propaganda – horário eleitoral gratuito por meio de inserções – como inserções de propaganda eleitoral ao longo da programação normal de rádio/TV nos intervalos comerciais.

### 1.1. Propaganda em rede

Nos trinta e cinco dias anteriores à antevéspera do primeiro turno, as emissoras de rádio e de televisão devem veicular a propaganda eleitoral gratuita, em rede, da seguinte forma, observado o horário de Brasília (Lei nº 9.504/1997, art. 47, *caput*, § 1º, I e II):

I - na eleição para Presidente da República, as terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das 7h (sete horas) às 7h12m30 (sete horas, doze minutos e trinta segundos) e das 12h (doze horas) às 12h12m30 (doze horas, doze minutos e trinta segundos), no rádio;

b) das 13h (treze horas) às 13h12m30 (treze horas, doze minutos e trinta segundos) e das 20h30 (vinte horas e trinta minutos) às 20h42m30 (vinte horas, quarenta e dois minutos e trinta segundos), na televisão.

A distribuição de tempo de propaganda em rede é feita entre os partidos políticos e as coligações que tenham candidato, observados os seguintes critérios, tanto para distribuição em rede quanto para inserções (Lei nº 9.504/1997, arts. 47, § 2º, e 51):

I - 90% (noventa por cento) distribuídos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerando, no caso de coligações para as eleições:

- a) majoritárias, o resultado da soma do número de representantes dos seis maiores partidos políticos que a integrem;
- b) proporcionais, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos políticos que a integrem.

II - 10% (dez por cento) distribuídos igualmente.

Antes da elaboração da escala da propaganda em rede, deve ser realizado sorteio para definição da ordem de veiculação da propaganda dos partidos políticos/coligações no primeiro dia de veiculação, e, a cada dia que se seguir, o partido político ou coligação que veiculou sua propaganda em último lugar será o primeiro a apresentá-la no dia seguinte, apresentando-se as demais na ordem do sorteio.

Ainda segundo a Res.-TSE nº 23.610/2019, as sobras e os excessos das divisões devem ser compensados entre os partidos, as federações e as coligações concorrentes. Dessa forma, o Sistema de Horário Eleitoral acrescenta as sobras das divisões do cálculo para a propaganda em rede à propaganda reservada à última veiculação do bloco diário.

## **1.2. Propaganda mediante inserções**

Segundo o art. 51 da Lei nº 9.504/1997, o tempo total diário de inserções é de 70 (setenta) minutos e deve ser dividido em partes iguais para os cargos majoritários e proporcionais.

A distribuição levará em conta os blocos de audiência entre as 5h e as 11h, entre as 11h e as 18h e das 18h às 24h.

O objetivo principal desse tipo de propaganda é que seja assegurada a igualdade entre as agremiações disputantes, evitando-se que

sejam atribuídos somente a uma delas os horários que atinjam o maior número de eleitores.

Chama-se plano de mídia a distribuição das inserções durante todo o período dos 35 (trinta e cinco) dias de propaganda, agrupadas em blocos de audiência, de que trata o conteúdo acima citado.

### **1.2.1. Cálculo para divisão do total de inserções**

Nas eleições de 2022, serão disputados 5 (cinco) cargos: Presidente, Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual.

O tempo total de inserções deve ser dividido igualmente entre os cargos em disputa.

Desse modo, teremos 70 (setenta) minutos diários divididos entre 5 (cinco) cargos. Aqui detalharemos a parcela de tempo destinada ao cargo de Presidente da República.

### **1.2.2. A divisão do tempo entre os partidos políticos/coligações**

Após a divisão entre os cargos, 14 (quatorze) minutos são destinados às inserções de Presidente da República. Esse tempo, transformado em inserções de 30 (trinta) segundos, permite a divisão de 28 (vinte e oito) inserções em 3 (três) blocos de audiência entre os partidos políticos/coligações concorrentes a esse cargo.

A divisão supracitada não é exata, resulta em uma dízima –  $28/3 = 9,3333$  –, dessa forma, o algoritmo desenvolvido para o sistema define, sem alterar os tempos destinados aos blocos de audiência, a quantidade de 9 (nove) inserções para 2 (dois) blocos e 10 (dez) inserções para o bloco restante, totalizando, assim, as 28 (vinte e oito) inserções diárias para o cargo.

A cada dia é realizado um rodízio entre os blocos que terão 9 (nove) ou 10 (dez) inserções de forma a não fixar a janela de inserções em nenhum período de audiência.

Após a definição da quantidade de inserções por bloco, vamos à divisão entre os partidos políticos/coligações.

Divide-se o tempo de inserções reservado ao cargo de Presidente da República entre os partidos políticos/coligações concorrentes, observando-se os mesmos critérios para a divisão do horário eleitoral gratuito,

ou seja, 10% (dez por cento) do tempo das inserções dividido igualmente entre as agremiações partidárias/coligações concorrentes que possuam candidatos e 90% (noventa por cento), proporcionalmente, entre aqueles que possuam, além de candidatos, representação no Congresso Nacional.

A divisão de tempo da propaganda eleitoral para o cargo de Presidente da República é de responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral.

Os Tribunais Regionais Eleitorais são responsáveis por administrar a divisão dos 56 (cinquenta e seis) minutos diários restantes entre os outros 4 (quatro) cargos em disputa (Governador/Senador/Deputado Federal/Deputado Estadual ou Distrital).

### **1.2.3. As sobras**

Há de se considerar, finalmente, que a divisão do tempo total do partido político/coligação pelo tempo de inserção padrão resultará, geralmente, em um número não inteiro de inserções atribuídas à agremiação partidária. Somados todos os “restos” fracionários de todas as agremiações, tomadas dentro do mesmo cargo, obter-se-ão as chamadas sobras das inserções. Assim, é de se definir um critério a se traçar para o destino dessas sobras: desprezá-las ou sorteá-las entre os que possuírem o maior número inteiro de inserções ou o menor número.

Para o cargo de Presidente, o TSE sorteia as sobras, em audiência pública, entre todos os partidos políticos/coligações que tenham direito a tempo.

### **1.2.4. Algoritmo de distribuição de inserções**

O § 2º do art. 52 da Res.-TSE nº 23.610/2019 prevê que:

(...)

A distribuição das inserções dentro da grade de programação deverá ser feita de modo uniforme e com espaçamento equilibrado.

(...)

Para atender a essa determinação, o TSE, com a colaboração inicial do TRE/ES, vem aperfeiçoando uma lógica de distribuição de inserções

baseada em médias ideais calculadas após a definição da quantidade de inserções para cada partido político/coligação.

A partir do total de inserções a que cada partido terá direito e do número de dias em que se fará a propaganda, é calculada a quantidade média de inserções por dia de cada partido político.

Dessa forma, faz-se a distribuição das inserções dos partidos políticos, do primeiro ao último dia, iniciando-se pela agremiação com a menor média até aquela com a maior média, buscando-se sempre inserir, para cada partido político, em cada dia, um número de inserções igual ou próximo à média já calculada.

Fixados os totais de inserções por dia de cada partido político, utiliza-se o mesmo raciocínio aplicado acima para se determinar o número de inserções que cada agremiação terá em cada bloco diário.

Partindo dos totais de inserções por bloco diário de cada partido político, é possível calcular a distância que deve ser mantida entre duas inserções de uma mesma agremiação num dado bloco diário.

Para que haja rodízio, inicia-se a distribuição pela primeira inserção, no primeiro bloco do primeiro dia; no segundo bloco desse mesmo dia, começa-se pela segunda; no terceiro, pela terceira. Já no primeiro bloco do segundo dia, inicia-se a distribuição pela quarta inserção; no segundo bloco do segundo dia, pela quinta inserção, e assim por diante, até esgotarem-se todos os blocos.

Observa-se ainda o rodízio das veiculações das inserções de modo que não se sucedam, no mesmo intervalo comercial, os mesmos cargos e também os mesmos partidos políticos/coligações, quando possível.

#### **1.2.5. O plano de mídia e o sistema**

Evidenciadas e esclarecidas as regras legais a respeito do horário eleitoral gratuito por meio de inserções, inclusive sobre a sua divisão por cargos e por partidos políticos/coligações, convém tecer alguns comentários a respeito do plano de mídia.

Este consiste na grade de veiculação da propaganda eleitoral mediante inserções distribuídas nos 3 (três) blocos de audiência durante os 35 (trinta e cinco) dias de propaganda.



DIA	BLOCO 1										BLOCO 2										BLOCO 3										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
31/08	A	A	A	E	A	E	A	E	A		D	A	A	E	A	A	E	A	E	E	C	B	A	A	E	A	E	A	E	A	
01/09	E	A	C	A	A	E	A	A	E	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	E	A	E	A	O	A	E	A	E	A	
02/09	E	A	E	A	D	B	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	
03/09	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	B	D	A	A	E	A	E	A	E	A	
04/09	A	B	A	E	A	E	A	E	A	E	E	E	C	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	
05/09	E	A	E	A	D	A	E	A	E	A	E	A	E	C	B	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	
06/09	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	D	A	A	E	A	A	B	A	E	A	C	
07/09	D	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	B	A	E	A	E	A	E	
08/09	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	D	B	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	
09/09	E	A	E	A	E	A	C	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	D	A
10/09	A	A	E	A	E	A	E	E	D	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	A	B	A	E	A	E	A	E	A	E	
11/09	E	A	B	A	E	A	E	A	E	A	E	C	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	
12/09	A	E	A	E	A	A	E	A	E	E	A	E	A	E	A	E	D	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	B	A	A	
13/09	E	A	E	A	E	A	E	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	C	A	A	E	A	E	A	E	A	D	
14/09	B	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	D	A	E	A	E	A	E	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	
15/09	E	A	E	A	C	A	E	A	E	A	E	A	E	B	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	A	
16/09	E	A	E	A	E	E	B	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	D	
17/09	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	C	B	A	E	A	E	A	E	A	E	E	D	A	E	A	E	A	E	A	E	
18/09	A	E	D	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	C	A	E	A	E	
19/09	E	A	E	A	E	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	D	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	E	B	A	
20/09	A	E	A	E	A	E	A	E	A	D	B	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	
21/09	E	C	A	A	E	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	C	A	D	A	E	A	E	
22/09	A	E	A	E	A	D	A	E	A	E	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	E	B	A	A	A	
23/09	E	A	E	A	E	A	E	A	B	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	C	A	E	A	E	A	E	A	E	A	A	
24/09	C	A	A	E	A	E	A	E	A	E	E	D	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	B	A	E	A	E	A	E	A	
25/09	E	A	E	A	D	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	E	C	A	A	E	
26/09	A	E	A	E	A	E	A	B	A	E	A	E	A	E	A	E	D	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	
27/09	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	B	A	E	A	E	A	E	E	D	A	E	E	O	A	E	A	E	A	A	
28/09	E	A	C	B	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	
29/09	E	A	E	A	E	D	A	E	A	E	A	E	A	E	C	B	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	A	
30/09	A	E	A	E	A	E	A	E	A	D	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	C	A	E	A	E	A	E	A	
01/10	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	O	B	A	E	A	E	A	
02/10	A	E	A	E	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	D	B	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	
03/10	E	A	E	A	E	A	E	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	C	A	A	E	A	E	A	D	
04/10	A	A	A	E	A	E	A	E	A	E	E	A	A	E	A	E	A	E	A	E	A	E	A	B	A	E	A	E	A	E	